

IPSEMC



**Relatório
Semestral
de
Governança
Corporativa**

Julho a Dezembro / 2021

Re



SUMÁRIO

Equipe Previdenciária

Conselhos Previdenciários

1.	Resumo sobre o IPSEMC	06
2.	Resumo Institucional	09
2.1	Introdução	09
2.2	Grande Áreas de Atuação do RPPS segundo o Pró-Gestão RPPS.....	10
2.3	Desenvolvimento das Atividades no IPSEMC no âmbito do Pró-Gestão RPPS	11
2.4	Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das áreas de Risco	12
2.5	Estrutura de Controle Interno	13
2.6	Governança Corporativa / Gestão Financeira / Gestão do Passivo	14
2.7	Planejamento Estratégico	18
2.8	No âmbito da Gestão Atuarial	19
2.9	Código de Ética do IPSEMC	20
2.10	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	20
2.11	2.4 Política Anual de Investimentos	21
2.12	Comitê de Investimentos / Área de Investimentos	22
2.13	2.5 Transparência	23
2.14	Definição de Limites de Alçada	27
2.15	Segregação de Atividades	27
2.16	Ouvidoria	28
2.17	Diretoria Executiva – DE	28
2.18	Conselhos Administrativo – CAMPREV e Fiscal – CONFIPREV Municipal de Previdência	29
2.19	2.6 Mandato, Representação e Recondução	29
2.20	Gestão de Pessoas	30
2.21	Resumo das atividades no âmbito do IPSEMC no Segundo Semestre de 2021 – em tempos de pandemia ...	31
2.22	Gestão dos Investimentos tendo como Fonte o Relatório Mensal de Gestão dos Investimentos...	49
2.23	Resumo Avaliativo do Exercício de 2021 em relação ao Planejamento Estratégico – período 2018 a 2023	55
2.24	Metas atingidas até dezembro 2021	56
2.25	Resultados da avaliação do Planejamento Estratégico extraídos do relatório (julho a dezembro de 2021)	57
2.26	Realinhamento do Planejamento Estratégico	59
3.	Considerações Finais	60
4.	Parecer do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	61
5.	Parecer do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	62

“Por mais difícil que o ano tenha sido, Deus nos deu oportunidade de ultrapassar as adversidades para que seguíssemos em frente.”

(Léa Praxedes)



“Vivenciamos tempos difíceis recheados de dificuldades que são aço estrutural que entra na construção objeto de nosso foco. Contudo, necessitamos de força, garra e determinação até alcançarmos o alvo planejado.”

(Léa S. Praxedes)





EQUIPE PREVIDENCIÁRIA

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
Prefeito

Léa Santana Praxedes
Presidente

Landsberg Famento Nascimento
Assessor Jurídico Previdenciário

Dárcio Xavier Ferreira
Assessor de Desenvolvimento Institucional e Controle Interno

João Thomaz da Silva Neto
Diretor Administrativo-Financeiro Previdenciário

Rômulo Gomes Pereira
Diretor de Benefícios

Ítalo Beltrão de Lucena Córdula
Assessor de Informática Previdenciário

Guilhardo de Souza Lourenço
Diretor de Gestão de Investimentos

Thiago Silveira
Diretor de Gestão Atuarial

Thereza Maynara de Almeida Silva
Coordenadora de Benefícios Previdenciários

Vanessa Vencato Lena
Coordenadora Administrativa Previdenciária

Fátima Maria de Araújo Pereira
Setor de Aposentadoria

Jackson Ângelo Pereira
Setor de Processamento de Dados

Lia Nazareth Gonçalves
Setor de Arquivo

Angela Maria Moreira Neves
Setor de Pensões

Leni Santana P. Ribeiro
Resp. Setor de Patrimônio e Materiais / Revisão de Linguagem



CONSELHOS PREVIDENCIÁRIOS

CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – CAMPREV

Léa Santana Praxedes
Presidente do Conselho

Wilma Alves de Lima
Conselheira /Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal

Juliana de Lima Silva
Conselheira/ Representante do Poder Executivo

Verônica Maria Viana Lima
Conselheira /Representante dos Inativos do Município

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CONFIPREV

Euzo da Cunha Chaves
Conselheiro Presidente /Representante dos Servidores Ativos

Auzélia Marinho de Farias
Conselheira/ Representante dos Segurados Inativos

Wilma Alves de Lima
Conselheira Substituta/Representante do Poder Legislativo

Jackson Ângelo Pereira
Conselheiro /Representante do Regime Próprio de Previdência Social



R

ESUMO SOBRE O IPSEMC



1. RESUMO SOBRE O IPSEMC

1.1 O que é o IPSEMC?

O IPSEMC é uma Autarquia Municipal responsável pela Gestão do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, criado pela Lei Municipal nº 687/93, de 28/07/93, composto por servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de provimento efetivo.

1.2 Por que o IPSEMC foi criado?

Para cumprir o que determina o artigo 40 da Constituição Federal que assegura a todos os servidores em cargo efetivo um Regime Próprio de Previdência com a finalidade de assegurar aos seus beneficiários os meios imprescindíveis para sua manutenção em situação de incapacidade, idade avançada, tempo de contribuição, reclusão e morte, e assim garantir os recursos para cobrir os benefícios previdenciários de cada servidor público vinculado ao mesmo juntamente com a Administração Municipal, a Diretoria Executiva do IPSEMC e seus Conselhos.

1.3 Breve Histórico do IPSEMC

"A Constituição de 1988 impôs à União a adoção de um Regime Jurídico Único, havendo na época, o entendimento legal de que o único regime que caberia aos servidores seria o estatutário".

A Constituição também impôs o pagamento de aposentadoria integral aos seus servidores possibilitando que os entes federativos criassem seus regimes próprios de previdência. Em 1993, o cenário nacional apresentava-se muito caótico principalmente pela ausência de uma legislação que disciplinasse a questão, além do insucesso das experiências obtidas pelos Estados e Municípios, os quais abrigaram sob o mesmo manto a previdência e a assistência à saúde dos servidores e familiares, sem a devida previsão orçamentária. Alguns regimes previdenciários só previam contribuição para pagamentos de pensões e assistência à saúde, cabendo aos cofres públicos o pagamento das aposentadorias o que acabou por inviabilizar muitas administrações públicas. O Prefeito José Francisco Régis, à época, com ampla visão administrativa, compreendeu a necessidade de se criar um sistema de previdência para os servidores municipais objetivando assegurar o direito constitucional a uma aposentadoria integral de forma a não comprometer as finanças públicas do Município de Cabedelo.

Assim, foi constituído um grupo de trabalho que, durante dois anos, estudou, pesquisou, realizou cursos, elaborou um anteprojeto de lei, promoveu discussões internas bem aprofundadas, acarretando por diversas vezes a reelaboração do anteprojeto de lei, pois o processo de discussão assim o exigia. Destacam-se a participação da Secretaria de Administração e da Procuradoria-Geral do Município que, de forma muito responsável, contribuiu significativamente para este processo.

Como resultado deste desafio, em 23 de julho de 1993, é criado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo (IPSEMC), pela Lei nº 687/93, a qual passou a vigorar em 28/07/93 - publicada no Diário Oficial do Estado - DOE. O tempo, o dia a dia, a Lei 9717/98 e a Emenda Constitucional nº 20/98, trouxeram a necessidade de adequação da legislação do Ipsemc, o que foi concretizado pela Lei nº 1000/2000 e em 22/08/2008 foi atualizada e consolidada pela Lei 1.412/2008 e publicada no DOE."

1.4 Diretrizes Estratégicas do IPSEMC

1.4.1 Missão

Promover a gestão previdenciária dos servidores estatutários do município de Cabedelo de forma ética, transparente e legal por meio de uma prestação de serviços voltada para a excelência.

1.4.2 Slogan

Valorizando o seu futuro.

“Zeze esta casa. Hoje você a sustenta. Amanhã será sustentado por ela.”

1.4.3 Visão

Manter-se como referência nacional na área de gestão e cultura previdenciária municipal até 2023.

1.4.4 Valores

I - Inovação: Promover mudanças através da melhoria contínua, visando a prestação de um serviço com excelência.

P - Profissionalismo: Buscar a capacitação constante de nossa equipe e aplicá-la à gestão previdenciária.

S - Sustentabilidade: Desenvolver a cultura da responsabilidade socioambiental visando realizar ações que contribuirão para o bem-estar e a defesa dos interesses dos previdenciários e da sociedade.

E - Ética: Agir de acordo com os princípios morais que delimitam as relações pessoais e impessoais descritas no Código do IPSEMC.

M - Motivação: Criar um ambiente de trabalho estimulante e incentivador, orientado para a superação de obstáculos e alcance de resultados.

C - Compromisso: Assumir a responsabilidade na relação com as partes interessadas (previdenciários, governo e sociedade civil em geral) e com os objetivos do IPSEMC.



R ESUMO INSTITUCIONAL

(No âmbito do **P**lanejamento **E**stratégico e do **P**ró-**G**estão **RPPS**)

2. RESUMO INSTITUCIONAL

2.1 Introdução

“2021 não foi para os fracos. Enfrentamos dificuldades e desafios intensos, mas foi neste ano que alcançamos o Nível III do Pró-Gestão RPPS, e o que nos manteve de pé para alcance desta vitória, foi nossa fé em Deus.”

(Léa Praxedes)

2021 não foi para os fracos, como supramencionado. Dificuldades e adversidades oriundas da pandemia COVID-19 que assolou o mundo prejudicando a saúde, o bem-estar das pessoas, a economia e finanças não só no Brasil como no mundo, deixou-nos em ambiente extremamente desafiador em todos os sentidos. Mas, assim como a diligência é a mãe das virtudes, conforme preconiza o sábio Heitor Pinto, ousamos diligenciar em meio às adversidades porque tínhamos admitido como meta primordial alcançar o nível III do Pró-Gestão RPPS. Este objetivo nos proporcionou uma gama enorme de trabalhos complexos e, mesmo enfrentando objeções inúmeras conseguimos alcançar essa grande meta..

Tivemos um semestre muito tumultuado, pois a carga de trabalho foi dobrada uma vez que acumulamos muitas funções, mesmo assim, conseguimos atenuar as demandas e atualizar o que era preciso objetivando o atingimento das metas que havíamos planejado.

Como dito nos relatórios anteriores, este compêndio sintetiza as ações desenvolvidas no segundo semestre de 2021, abordando-as no âmbito do Pró-Gestão RPPS. Todo o trabalho desenvolvido, acredita-se que mostramos o compromisso da diretoria do IPSEMC alinhada à missão da instituição, visão e valores da equipe com vistas a continuar lutando, batalhando pela previdência municipal e conduzi-la à sustentabilidade e excelência idealizada.

A nossa gratidão a Deus acima de tudo que não nos perde de vista e nos acomoda em Seus braços paternos nos atribuindo força, coragem, determinação e vigor. Ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB cuja atuação tem sido fundamental para a sobrevivência dos RPPS, ao Ministério do Trabalho e Previdência por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SPREV. A nossa Equipe institucional e a todos os profissionais colaboradores e participantes da causa previdenciária em Cabedelo. Ao Exmo. Sr. Prefeito Vitor Hugo Peixoto Castelliano e a Câmara Municipal pela força, conexão estabelecida e pelo cumprimento das obrigações legais enquanto responsáveis pelos Entes públicos, uma vez que com essa atuação podemos manter o CRP e nos manter no que preconiza o Pró-Gestão RPPS.

“Toda conquista legal na vida está mesclada de superação de dificuldades, pois não há luz sem sombra.” (Léa Praxedes)

2.2 Grandes áreas de atuação do RPPS segundo o PRÓ-GESTÃO RPPS

NOMENCLATURA	DEFINIÇÃO	ATIVIDADES RELACIONADAS
ADMINISTRATIVA	Área de Suporte Administrativo aos setores internos da unidade gestora.	Contratos, compras, licitações, material de almoxarifado, imóveis, bens patrimoniais, recursos humanos, protocolo, arquivo geral, serviços gerais.
ARRECADAÇÃO	Área de controle de repasse das contribuições previdenciárias e aportes.	Controle de repasse das contribuições e aportes, cobrança de débitos, servidores licenciados, cedidos ou afastados sem remuneração.
ATENDIMENTO	Área de serviços de atendimento aos servidores, aposentadora e pensionistas.	Atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico, ouvidoria.
ATUARIAL	Área de estudos e acompanhamento dos resultados das avaliações atuariais.	Acompanhamento atuarial, elaboração de relatório de gestão atuarial.
BENEFÍCIOS	Área de concessão, implantação, manutenção e pagamento dos benefícios previdenciários.	Análise, concessão e revisão de benefícios, gestão da folha de pagamento.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Área de atividades específicas de compensação previdenciária, como regime instituidor- RI ou regime de origem – RO.	Procedimentos de envio e análise de requerimentos via sistema COMPREV.
FINANCEIRA	Área de gestão e controle financeiro.	Tesouraria, orçamento, contabilidade geral.
INVESTIMENTOS	Área de estudos, tomada de decisão e acompanhamento dos resultados das aplicações dos recursos do RPPS.	Operações de investimentos, análises de risco e gestão dos ativos mobiliários e imobiliários, elaboração da política de investimentos, credenciamento das instituições financeiras.
JURÍDICA	Área de consultoria e defesa judicial da unidade gestora do RPPS.	Pareceres em processos de contratação, processos de concessão de benefícios e revisão da legislação, defesa em processos judiciais e cumprimento das decisões judiciais.
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Área de apoio de informática e manutenção de bases de dados.	Segurança, acesso e operacionalização dos sistemas de informática e das bases de dados.

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS/SPREV/ME (Tabela 01)

2.3 Desenvolvimento das atividades no âmbito do PRÓ-GESTÃO RPPS

2.3.1 Gestão Administrativa e Controladoria / Controle Interno

2.3.1.1. Observância aos manuais das Atividades das áreas de Atuação do RPPS estabelecidos

O IPSEMC já vem atuando seguindo o que foi manualizado antes e depois do advento do Pró-Gestão RPPS mesmo porque os manuais abordam as atividades realizadas pelas dimensões / Pilares da Gestão e orientam de forma efetiva como FAZER por meio do estabelecimento de mapeamentos e fluxogramas em todas os pilares e dimensões, ou seja, benefícios; política de segurança da informação; patrimonial; arquivo institucional; ouvidoria; recursos humanos; controle interno; administrativa, financeira, contabilidade, investimentos, jurídica, atuarial, atendimento, etc.

No segundo semestre de 2021, trabalhou-se obedecendo as normas sanitárias estabelecidas pelas autoridades competentes no que diz respeito a pandemia covid 19, observando-se os mapeamentos e fluxogramas das atividades de modo normal, entretanto

Os mapeamentos e os fluxogramas relatados no relatório semestral do primeiro semestre foram observados, porém, em virtude de auditoria do Pró-Gestão RPPS realizada foram criados os mapeamentos de todas as modalidades de aposentadorias porque só existia um mapeamento de aposentadoria geral mesmo porque o caminho de todos é, basicamente, o mesmo, porém, por exigência da auditoria foram criados separadamente.

2.3.1.2 Relatórios Gerenciais ou de Auditorias Internas ou Externas:

No âmbito da Governança foram estabelecidos, elaborados e publicados no Portal da Autarquia: www.ipsemc.pb.gov.br com o fito de melhorar a governança cumprindo assim os critérios do Pró-Gestão RPPS:

- I- Relatório Mensal de Investimentos;
- II- Relatório de Due Diligence;
- III- Relatório Trimestral de Controle Interno;
- IV- Relatório de Governança Semestral;
- V- Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico;
- VI- Relatório Periódico de Gestão Atuarial;
- VII- Relatório Atuarial Estudo de Aderência / Hipóteses;
- VIII- Relatório de Solvência / ALM;
- IX- Relatório Anual de Governança – Prestação de Contas Anual –PCA.

2.3.1.3 Relatórios de Auditoria Externa: foram atendidas todas as notificações oriundas do TCE-PB em relação aos processos de Benefícios cuja auditoria detectou ausência de documentos, fundamentação legal incompleta, correção de nome em virtude de situação conjugal, entre outros.

2.4 Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das áreas de Risco

2.4.1 Certificação Profissional / Educação Financeira:

- I- Gestor e Membros do Comitê de Investimentos – COI certificados com CPA-10 e CPA-20;
- II- Membro da Diretoria certificada com CPA-10 e CPA-20;
- III- Membros do Conselho Fiscal Municipal de Previdência certificados com CGRPPS;
- IV- Membros do Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV – certificados com CGRPPS.

2.4.2 Capacitação Profissional – o que não faltou foi capacitação profissional:

- I- Gestor e Membros do Comitê de Investimentos – COI participaram de eventos remotos realizados pelas Associações Nacionais ABIPEM, ANEPREM, ASPREVPB, Lema Investimentos, XP Investimentos e tantos outros que foram disponibilizados por essas organizações.
- II- Membros da Diretoria participaram de eventos remotos realizados pelas Associações Nacionais ABIPEM, ANEPREM, ASPREVPB, Lema Investimentos, XP Investimentos e tantos outros que foram disponibilizados por essas organizações.
- III- Membros do Conselho Fiscal Municipal de Previdência participaram dos eventos remotos de capacitação em várias áreas / pilares da governança realizados pelas Associações Nacionais ABIPEM, ANEPREM, ASPREVPB, Lema Investimentos, XP Investimentos e tantos outros que foram disponibilizados por essas organizações.
- IV- Membros do Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV participaram de eventos remotos de capacitação em várias áreas / pilares da governança realizados pelas Associações Nacionais ABIPEM, ANEPREM, ASPREVPB, Lema Investimentos, XP Investimentos e tantos outros que foram disponibilizados por essas organizações.

2.4.3 Alguns Temas de Capacitação Previdenciária no período

Durante esse período de isolamento social foram oferecidos inúmeros eventos de capacitação pelas associações nacionais ABIPEM, ANEPREM, pela Lema Investimentos, pela XP Investimentos, pela RPPS do Brasil e por outras organizações. Temas abordados:

- I- Investimentos (uma diversidade de informações sobre fundos de investimentos / modalidades; modelos de carteira sugeridos; investimentos no exterior; ética na condução dos investimentos; a questão das fraudes – como se prevenir; etc. etc.
- II- Pró-Gestão RPPS – várias abordagens;
- III- Portaria 9.907/20;
- IV- Nova Taxa de Administração;
- V- Novo COMPREV;
- VI- Reforma da Previdência;
- VII- Instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC;
- VIII- Conflitos de Interesse, etc. etc.

Tanto a equipe previdenciária do nosso RPPS como os Conselheiros participaram da maioria dos eventos que foram de enorme relevância neste período difícil de pandemia covid-19.

2.5 Estrutura de Controle Interno

A Estrutura de Controle Interno foi estabelecida em, 2020 conforme orientação recebida por meio da Seção 3.1.4 – pág. 23 do Manual do Pró-Gestão RPPS, ao criar-se a estrutura mínima por meio da Portaria nº 105/2020, ou seja, Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, desde sua criação, está atuando de forma independente, observando, avaliando, sugerindo melhorias na governança como um todo desde o ambiente de trabalho, as demonstrações contábeis; a proposta e a execução orçamentária; as despesas administrativas; contratos celebrados; outros relatórios gerenciais, obviamente dando os primeiros passos de uma atividade que será construída e melhorada com a prática, mesmo porque o controle interno em um RPPS, no momento, é uma construção a longo prazo visando o aperfeiçoamento dessa tão relevante dimensão.

2.5.1 No âmbito da Gestão de riscos tem sido observado e analisado a:

- I- A análise dos investimentos;
- II- O pleno acesso às informações pelos participantes e assistidos;
- III- O controle do calendário de obrigações legais e próprias;
- IV- Calendários de reuniões do COI;
- V- Calendário das reuniões dos Conselhos;
- VI- Envios atualizados dos Demonstrativos / Formulários de Informações ao Ministério: DIPR, DAIR, DEPIN, etc.
- VII- Os princípios éticos (código de ética);
- VIII- Os controles internos do repasse das contribuições;
- IX- Os controles dos parcelamentos;
- X- Dos benefícios concedidos;
- XI- Da contabilidade;
- XII- Das contingências judiciais;
- XIII- Da execução orçamentária;
- XIV- Outros que a CPCI deve acompanhar.

Todas as análises, fiscalizações, acompanhamentos e avaliações podem ser tanto presencial como via Portal do IPSEMC www.ipsemc.pb.gov.br tendo em vista que o Portal está alimentado e mantido mensalmente com as informações e relatórios disponibilizados pela gestão previdenciária, bem como acompanhar as práticas previdenciárias no dia a dia e confrontá-las com o que está disponível.

2.5.2 Quanto à Política de Segurança da Informação

Foram trabalhados e são acompanhados vários aspectos no que diz respeito aos:

- I- Sistemas existentes;
- II- A aplicação de tecnologias;
- III- O controle de contingências;
- IV- O controle de Acesso;
- V- Backup de arquivos;
- VI- Soluções de problemas de arrumação e manutenção de computadores, linhas e ramais telefônicos, entre outros;
- VII- Aquisição de um aparelho celular para ser utilizado por meio da linha fixa 3228-1434;
- VIII- Estabelecimento do Aplicativo WhatsApp Empresarial para uma melhor comunicação com os segurados, etc. etc.

2.5.3 Quanto à Gestão da Base de Dados dos Servidores Ativos, Aposentado e Pensionistas:

- I- A Resolução Normativa sob o número 10/2020, datada de 01/09/2020, aprovou e normatizou a Política de Recenseamento dos Servidores Municipais Efetivos Ativos, Inativos e Pensionistas do Município, junto ao IPSEMC, publicada no Periódico Oficial do IPSEMC – POI/ Setembro de 2020;
- II- Quanto ao Censo Anual dos Aposentados e Pensionistas que esteve suspenso o ano passado devido o difícil período da pandemia COVID-19 por meio das portarias 58/2020 e 39/2020 por tratar-se de um público de alto risco.
- III- Neste caso, de outubro em diante, recomeçou-se por meio de agendamento prévio, obedecendo-se todos os protocolos sanitários determinados pelas autoridades competentes.
- IV- Logo depois adquiriu-se um telefone celular e instalado a linha fixa de número 3228-1434, que abriu possibilidades via Aplicativo WhatsApp empresarial, a modalidade de censo via chama de vídeo, para fins de facilitar o censo de todos que, até o presente momento não puderam comparecer presencialmente. Essa modalidade tem sido efetiva principalmente em relação a aqueles que estão longe e necessitam apresentar prova de vida. Foi uma medida justa porque tem evitado a alta despesa dos segurados com o documento que é emitido por cartórios.
- V- Como o censo vem sendo realizado há bastante tempo, pode-se afirmar que a Base Cadastral de aposentados e pensionistas está atualizada.
- VI- Quanto ao Censo Previdenciário dos Servidores Efetivos Ativos foi informado no relatório do primeiro semestre.

2.6 Governança Corporativa / Gestão Financeira / Gestão do Passivo

2.6.1 Relatórios de Governança Corporativa

Semestralmente são elaborados os Relatórios de Governança e anualmente é elaborado o Relatório Geral de Governança Corporativa no momento da Prestação de Contas do Exercício

ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB cuja apresentação à Corte de Contas é feita todo mês de março como também é disponibilizado no Portal do IPSEMC: www.ipsemc.pb.gov.br no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatoriogestao.aspx>. Nestes relatórios são organizados os assuntos da governança de forma que englobe:

- I- A estrutura mínima de governança;
- II- As instâncias de decisão e assessoramento;
- III- A evidência do canal direto de comunicação entre todos tendo em vista que se aborda as atividades da governança como um todo;
- IV- O nível de satisfação dos participantes visto que é permanentemente disponibilizado tanto via pesquisa de satisfação presencial, como via on line no Portal da Autarquia, como também a cada semestre é feita a avaliação e apresentados os resultados com a finalidade de realinhar e melhorar a gestão. Logo abaixo serão expostos os resultados da pesquisa de satisfação onde estão também inseridos o que foi recebido e respondido na Ouvidoria Previdenciária do IPSEMC;
- V- Os procedimentos e parecer da auditoria interna (caso ocorra) também serão objeto de apresentação de resultados.
- VI- O IPSEMC não só implementou como executa suas ações / atividades dentro dos princípios de governança estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS, mesmo antes de sua existência, pois já vinha trabalhando nessa linha profissional de gestão, quando elaborou seu planejamento estratégico com toda a equipe e determinou que a Autarquia seguiria em busca da excelência pública previdenciária.

Semestralmente, a partir deste exercício de 2020 foram elaborados os Relatórios de Governança Semestral para fins de Prestação de Contas do Período, conforme orientação do Pró-Gestão RPPS.

2.6.2 Resultados da Pesquisa de Satisfação – Exercício 2021

Dentro de sua política de avaliação e aperfeiçoamento, o Ipsemc tem realizado continuamente junto aos seus usuários uma pesquisa de satisfação, tanto presencial por meio de formulários, quanto pela internet, a fim de conhecer como esses usuários veem e o que esperam dos serviços oferecidos pelo instituto. As respostas são organizadas em dados estatísticos, bem como os comentários analisados, porque a partir desta pesquisa o Ipsemc pode fazer mudanças e ajustes necessários a fim de atender melhor seus usuários. A pesquisa presencial básica se limita aos seguintes critérios: agilidade, ambiente físico, cordialidade e qualidade.

Este ano de 2021 por conta da pandemia do Covid-19 e para diminuir o alto risco de sua infecção, o atendimento foi restrito por conta de decretos a níveis Federal, Estadual Municipal e Autárquico, fatos que levaram o Ipsemc a impor restrições e maior incidência de atendimento online, pelo que foi criado um canal no WhatsApp para atendimento e censo online. Tivemos que limitar o acesso ao prédio-sede, além de adotar medidas de quarentena, distanciamento social, sanitização, trabalho em home office, atendimento por agendamento, dentre outros, principalmente porque trabalhamos no Ipsemc com atendimento a pessoas dos princi-

país grupos de risco. Assim, a pesquisa de satisfação também sofreu ajustes para avaliar o atendimento online, cujos resultados também estão expressos neste documento.

Os resultados são avaliados periodicamente, sendo que ora divulgamos os índices aferidos no segundo semestre de 2021, os quais foram os seguintes:

- I- O critério de **Cordialidade** compreende educação, gentileza, afeição, bom atendimento e clareza na comunicação e obteve os seguintes percentuais: 97% para muito satisfeito e 3% para satisfeito.

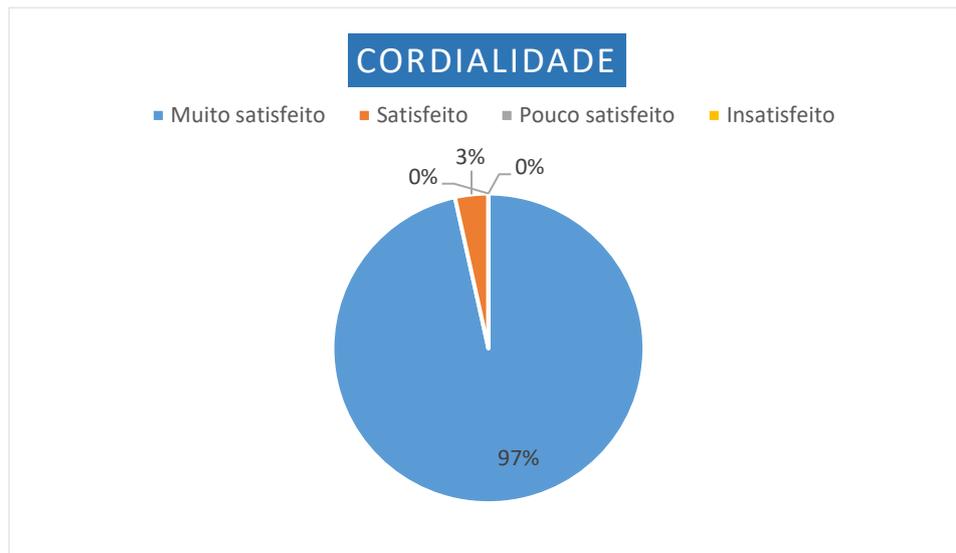


Gráfico 08 - Cordialidade

- II- O critério de **Agilidade** - corresponde ao tempo para atender os objetivos dos usuários, sejam serviços, solicitações, atendimento na junta médica, entre outros. Obteve 93% para muito satisfeito e 7% para satisfeito.

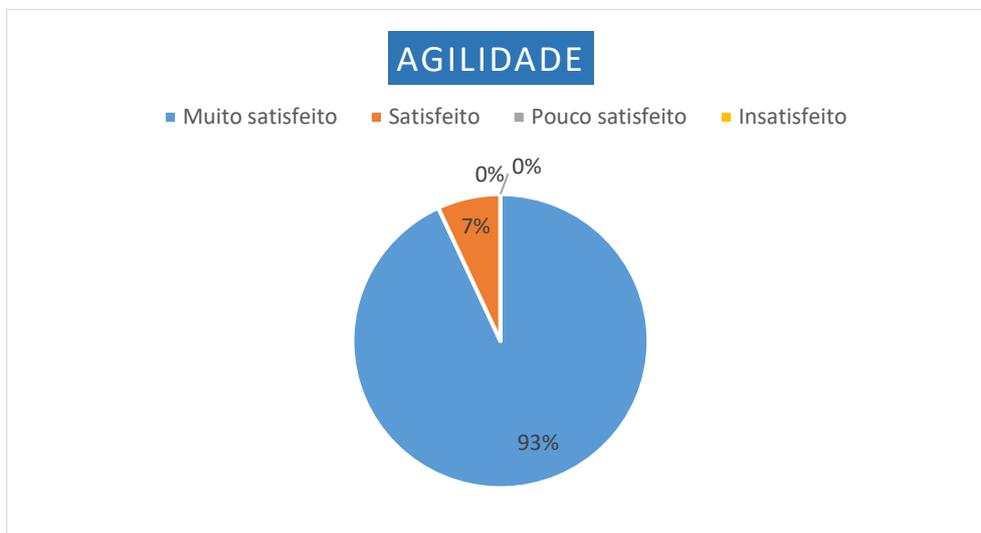


Gráfico 09 - Agilidade

III- O critério de **Qualidade** - este quesito analisa se os serviços oferecidos são eficientes naquilo que se propõem, se todo processo de realização se efetua dentro do esperado, entre outros. Percentuais: 90% para muito satisfeito e 10% para satisfeito.

IV-

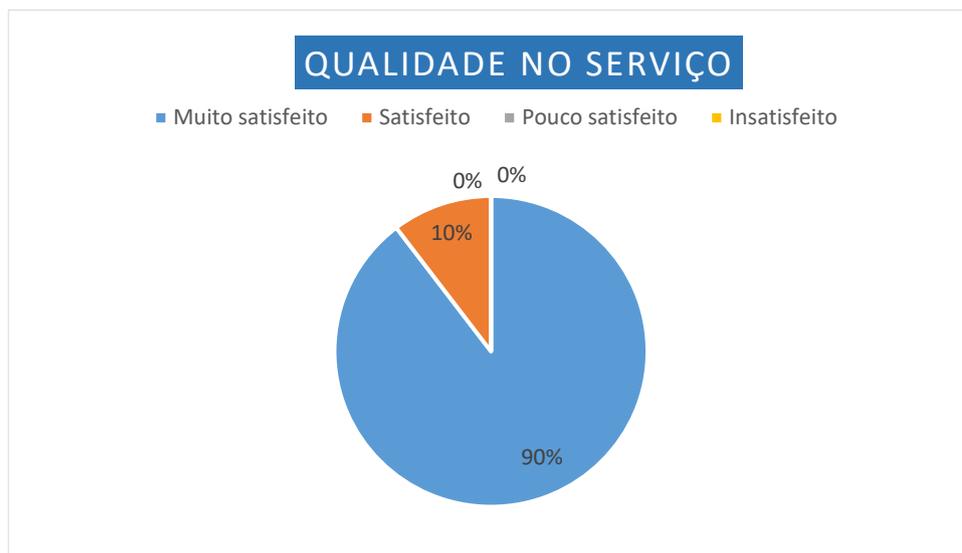


Gráfico 10 – Qualidade no Serviço

V- O critério de **Ambiente físico** – refere-se à infraestrutura, acessibilidade, organização e outras questões ligadas ao prédio-sede do instituto. Percentuais: 86% para muito satisfeito e 14% para satisfeito.

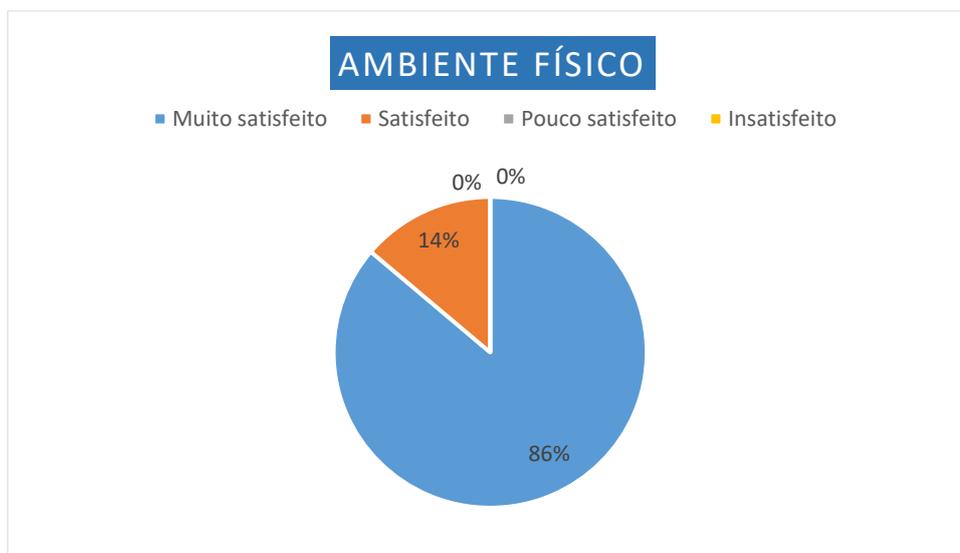


Gráfico 11 – Ambiente Físico

2.6.3 Sobre os Resultados

Os resultados foram analisados pela equipe previdenciária sem omissões das informações registradas nos formulários, com anonimato dos participantes. As estatísticas podem variar conforme as circunstâncias da instituição e de acordo com a opinião de cada participante. Esses dados permitem avaliar de modo geral como o Ipsemc é visto pelos seus usuários e visitantes. O Ipsemc agradece a todos que nesse período tem contribuído com esta importante participação na nossa pesquisa de satisfação.

A pesquisa de satisfação é um instrumento que mede o nível de satisfação dos usuários dos serviços oferecidos pelo Ipsemc, disponibilizando ainda um canal de comunicação em que eles podem manifestar livremente suas opiniões e expectativas em relação a esses serviços, com total privacidade, pois não precisam se identificar. É realizada a cada semestre pelo instituto, cujos resultados são explicados e apresentados em forma de gráficos estatísticos, sendo publicados no Portal e no Previpsemc. Os usuários podem participar por meio do Portal e presencialmente por meio de formulários impressos. No momento, são utilizados quatro critérios para avaliação: agilidade, ambiente físico, cordialidade e qualidade. Para cada critério são apontados quatro níveis de satisfação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito e insatisfeito.

Agradecemos a todos que dedicaram seu precioso tempo para responder a pesquisa.

2.7 Planejamento Estratégico

Saber onde se quer chegar tanto na organização como na vida profissional e criar estratégias para o futuro são fatores imprescindíveis para quem quer trilhar acertadamente caminhos na busca de um determinado alvo ou alvos, sem esquecer o passado o qual ajudará nos ajustes e adequações necessárias. Como falou Ronald T. Laconte: *“Assumir uma atitude responsável perante o futuro sem uma compreensão do passado é ter um objetivo sem conhecimento. Compreender o passado sem um comprometimento com o futuro é ter conhecimento sem objetivo”*.

O Planejamento Estratégico é a essência da governança, pois, desde que seja organizado por meio de um método claro torna-se uma ferramenta que identifica onde a organização está e aonde ela quer chegar. Para isso, necessita-se ter uma visão holística do negócio, em nosso caso: previdência, um horizonte bem definido para então, atingir os objetivos e conquistar o que parecia impossível. Peter Drucker evidenciou: *“O planejamento é um instrumento para raciocinar agora sobre os trabalhos e ações que serão necessários hoje para merecermos um futuro. O produto final do planejamento não é a informação: é sempre o trabalho”* até porque o trabalho é invencível. A dinâmica do trabalho face às mudanças diuturnas são enormes e para acompanhá-la e produzir resultados só por meio de um bom planejamento objetivando definir metas, traçar estratégias, antecipar problemas e monitorar o progresso em qualquer organização empresarial seja ela pública ou privada.

Este segundo semestre 2021 foi extremamente desafiador porque foi necessário realizar uma série de ajustes e adequações para poder alcançar o nível III do Pró-Gestão RPPS. Para isso, foi efetuado um realinhamento no planejamento estratégico a fim de que

facilitasse as avaliações periódicas e cumprir com a missão, observando o slogan, sendo todo esse arcabouço executado dentro dos valores e crenças que se defende enquanto instituição pública previdenciária responsável pelos benefícios concedidos e a conceder de seus segurados – o maior patrimônio de uma organização.

Desta forma, também elabora e executa outros planos de ação a exemplo das ações dos conselhos previdenciários os quais colaboram para que haja uma melhor fiscalização e avaliação da governança, plano de ação do Comitê de Investimentos, entre outros normativos que direcionam a governança à melhorias contínuas em busca da excelência tão sonhada.

Foram criadas e baixadas algumas normas para melhor atender ao planejamento do IPSEMC, como especificado a seguir:

- a) Resolução Normativa - RN nº 02/2021, datada de 10 de agosto de 2021, que estabeleceu o Limite de Alçadas;
- b) Resolução Normativa - RN nº 03/2021, datada de 15 de agosto de 2021, que realinhou o Planejamento Estratégico;
- c) Resolução Normativa - RN nº 06/2021, datada de 25 de agosto de 2021 que atualizou o Código de Ética do IPSEMC;
- d) Resolução Normativa - RN nº 07/2021, datada de 25 de agosto de 2021, que criou o Regimento Interno do Comitê de Ética do IPSEMC;
- e) Resolução Normativa - RN nº 08/2021, datada de 25 de agosto de 2021, que atualizou o Plano de Contingência;
- f) Resolução Normativa - RN nº 09/2021, datada de 25 de agosto de 2021, que criou o Livro Digital de Controle de Acesso ao IPSEMC;
- g) Atualizado o Plano mensal / anual do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPRFEV;
- h) Atualizado o Plano mensal / anual do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV.

Todas essas normas convergem para a concretização do que foi planejado estrategicamente com muito esforço, dedicação e determinação da equipe previdenciária.

2.8 No âmbito da Gestão Atuarial

A Gestão Atuarial foi implantada no IPSEMC no mês janeiro de 2020 objetivando cumprir, dentro das possibilidades existentes, o que disciplina a Portaria Ministerial 464/2018. Neste sentido foram executados várias atividades de extrema relevância ao nosso RPPS::

- I- Avaliação Atuarial do Exercício 2021 – Ano Base 2020;
- II- Participação efetiva junto à Presidência na Audiência Pública - DEZ/2021 – sobre questões da gestão atuarial;
- III- Elaboração dos slides para prestação de contas na Audiência Pública;

- IV- Relatórios periódicos da Gestão Atuarial (aí inclusos: o percentual de invalidez; o percentual de participantes; o demonstrativo atuarial – DRA; a nota técnica atuarial do plano – em sendo necessária; a Evolução das Provisões Matemáticas).- <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/rgga.aspx>;
- V- Estudos e pesquisas para subsidiar a gestão de Investimentos;
- VI- Estudos, pesquisas e relatórios sobre o processo de alteração da Taxa de Administração;
- VII- Reavaliação atuarial para fins de confirmação do atual plano de amortização do município;
- VIII- Participação em reunião com os Conselhos Municipais visando dirimir dúvidas atuarias;
- IX- Participação nas salas atendimentos do Ministério / SPREV para fins de entendimento e ajustes quanto ao envio de legislação, DRAA, dados estatísticos, entre outros;
- X- Em elaboração do Relatório de Aderência (aí incluso: comportamento demográfico, tábua biométrica, taxa mínima atuarial);
- XI- Participação no Grupo de Trabalho – GT RPC para implementação do Regime de Previdência Complementar – RPC no Município;
- XII- Estudos, pesquisas e relatórios para subsidiar o GT-RPC;
- XIII- Participação em discussões sobre concessão de benefícios;
- XIV- Participações como palestrante (sem ônus) em eventos da ASPREVPB;
- XV- Participação como Mediador nos eventos que ocorreram sobre RPC – Regime de Previdência Complementar;
- XVI- Entre outros assuntos que são exigidos necessariamente.

2.9 Código de Ética do IPSEMC

O IPSEMC já possui este documento relevante desde muito tempo sendo necessário de vez em quando uma atualização como agora em 2021 como se falou acima e informado a todos os servidores como também disponibilizado no Portal da Autarquia www.ipsemc.pb.gov.br no link <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/codigodeetica.aspx>. Vale ressaltar que foi realizado um treinamento e capacitação sobre o Código de Ética com todos os servidores visando um melhor entendimento quanto ao ambiente de negócio previdenciário.

2.10 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor

A partir do exercício de 2018 a Prefeitura Municipal de Cabedelo criou o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT vinculado à Secretaria de Administração com a finalidade de promover de forma contínua a saúde e proteger a integridade do servidor no local de trabalho.

Esse serviço que consideramos de enorme relevância composto por uma Equipe Multiprofissional sendo eles Médico do trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e Auxiliar ou Técnico de Enfermagem do Trabalho vem desenvolvendo atividades excepcionais das quais destacamos:

- I- Ações preparatórias de saúde do servidor com palestras, eventos promocionais de saúde, encontros temáticos, exercícios, entre outros;
- II- Registro de absenteísmo para controle administrativo;
- III- Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- IV- Elaboração do Programa de Controle de Saúde e Medicina Ocupacional – PCSMO;
- V- Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT;
- VI- Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP;
- VII- Atestados de Saúde Ocupacional – ASO’S (Admissional, Periódico, de Mudança de Função, de Retorno ao Trabalho e Demissional);
- VIII- Laudo das Condições de Insalubridade;
- IX- Entre outros de sua responsabilidade.

Este Serviço vem funcionando a contento, pois já obtivemos retorno em processos de aposentadoria especiais cuja modalidade exige a aplicação de regras do Regime Geral de Previdência Social – RGPS com elaboração de LTCA e PPP, também já ocorreram eventos sobre saúde do servidor abrangendo alguns temas em diversos setores dentre eles citamos a Secretaria de Administração e IPSEMC, conforme Relatório do SESMT entregue à Auditoria do Pró-Gestão RPPS.

2.11 Política Anual de Investimentos

Como foi evidenciado no relatório semestral anterior, a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2020, datada de 16 de novembro de 2020, estabeleceu a Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2021, tendo sido elaborada pelo Comitê de Investimentos e Presidência do IPSEMC submetida ao Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV e ao Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV os quais analisaram e aprovaram em reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2020; conforme registro em Atas do mesmo dia.

Os estudos, pesquisas e debates inerentes à Política Anual de Investimentos para o Exercício de 2022, foram iniciados desde o mês de outubro todavia, com o advento da Nova Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente “Resolução CMN nº 4.963/2021”), o Ministério prorrogou o prazo da PAI para o mês de março de 2022 para que os RPPS façam sua adequação à nova legislação, dessa forma após os ajustes necessários, a PAI 2022 será submetida à deliberação superior e, posterior aprovação.

A Política Anual de Investimentos – PAI representa uma formalidade legal que fundamenta todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo também um instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro. Para cumprimento das determinações legais pertinentes:

- I- O IPSEMC elaborou e executa o que determina a PAI;
- II- Administra a Carteira de Investimentos como determina a PAI;
- III- Registro de absenteísmo para controle administrativo;
- IV- Obedece aos Regulamentos do Mercado de Capitais e do Sistema Financeiro;
- V- Obedece ao que determina Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN;
- VI- Obedece as Recomendações da SPREV/ME.

2.12 Comitê de Investimentos / Área de Investimentos

O Comitê de Investimentos - COI é o órgão independente de caráter auxiliar e consultivo que tem por finalidade sugerir, aconselhar e aprovar as políticas de aplicações e/ou resgates ou ainda remanejamento da carteira de investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores de Cabedelo – IPSEMC tendo como referência a Política Anual de Investimentos previamente aprovada pelo Conselho Administrativo e Fiscal.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23/2016, de 03 de junho de 2016, que altera o Decreto nº 31-A/2012, que reforma o Comitê de Investimentos e determina sobre seu regulamento interno e disciplina a hierarquia funcional das decisões de investimentos bem como o que determina a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 – DOU de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados e Municípios como também à vista das disposições contidas nas Portarias 170, de 25 de abril de 2012 e 440, de 09 de outubro de 2013 ambas do Ministério da Previdência Social e na Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 expedida pelo Conselho Monetário Nacional e o disposto na Portaria SEPRT/ME nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020, que normatiza sobre a qualificação dos membros do COI, o qual é Composto por 06 (seis) membros que atuam colaborando com:

- I- Relacionamento e Credenciamento as instituições financeiras;
- II- Gestão da carteira de investimentos;
- III- Fiscalizando e atuando as estratégias de negócios / alocação utilizadas pela gestão para promover a governança dos investimentos visto que se destinam à concessão e manutenção de benefícios;
- IV- Fiscalizando e atuando nas estratégias de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades;

- V- Fiscalizando e atuando no desempenho dos investimentos para facilitar as tomadas de decisões;
- VI- Composição dos investimentos;
- VII- Receita de investimentos;
- VIII- Rentabilidade;
- IX- Índices / Benchmark;
- X- Deliberações do Comitê de Investimentos – COI;
- XI- Pareceres emitidos;
- XII- Recomendações dos Conselhos Previdenciários;
- XIII- Resgastes das aplicações;
- XIV- Estudo de ALM / Solvência;
- XV- Entre outros que quiser abordar.

Todos esses assuntos estão disponibilizados no Portal do IPSEMC www.ipsemc.pb.gov.br

2.13 Transparência

Como delineou o Manual do Pró-Gestão RPPS, “a transparência cria meios adequados e eficientes de divulgação das informações relevantes para as partes interessadas além daquelas impostas por leis ou regulamentos. A transparência proporciona confiança tanto internamente quanto nas relações da organização com terceiros.

A transparência também ocasiona um estado de Equidade, ou seja, um tratamento justo e isonômico entre os segurados interessados: servidores ativos, aposentados, pensionistas, o ente federativo, agentes internos ou externos, servidores da unidade gestora, prestadores de serviços, agentes financeiros, órgãos de supervisão, orientação e supervisão bem como a sociedade em geral com os quais o RPPS cumpre rigorosamente os passos deste relacionamento.

A transparência acarreta a visualização da prestação de contas, ou seja, os agentes de governança: administradores, gestores, conselheiros tornam-se responsáveis pelos seus atos e omissões. Com esses mecanismos a organização possibilita que todos os envolvidos no sistema previdenciário mantenham esta rotina em suas atividades administrativas relacionadas a seus controladores ou representados.

A transparência também mostra a responsabilidade corporativa, ou seja, o zelo com os recursos do RPPS, com o objetivo de serem alocados segundo a legislação que rege a matéria e para os fins a que se destina: pagamento dos benefícios concedidos e a conceder. Também denota a adoção de um conjunto de iniciativas que revelam preocupações sociais e ambientais abrangendo desde ações para melhoria da qualidade de vida dos colaboradores até cooperação com ações sociais, mitigação de impactos ambientais, dentre outras, como bem dispõe o Manual do Pró-Gestão RPPS.

Como mostrado no relatório do primeiro semestre/2021, tudo se encontra disponibilizado no Portal do IPSEMC, por exemplo:



- I- Normas e/ou documentos corporativos
- 1) Leis – Legislação Previdenciária no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/legislacao.aspx>
 - 2) Atas do Comitê de Investimentos no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi.aspx>
 - 3) Atas do Conselho Administrativo: CAMPREV no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev.aspx>
 - 4) Atas do Conselho Fiscal: CONFIPREV no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/confiprev.aspx>
 - 5) Atas da Diretoria Executiva no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/diretoriaexecutiva.aspx>
 - 6) Periódico Oficial do IPSEMC – POI no Menu: Publicações no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/diretoriaexecutiva.aspx>
 - 7) Calendário de Reunião dos Conselhos no Menu: Publicações no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev_calendario.aspx
 - 8) Calendário de Reunião da DE no Menu: Publicações no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/executiva_calendario.aspx
 - 9) Organogramas dos Conselhos no Menu: Publicações nos links: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/camprev_organograma.aspx e http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/confiprev_organograma.aspx respectivamente.
 - 10) Código de Ética no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/codigodeetica.aspx>
 - 11) Cronograma das Ações Previdenciárias no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/cronogramaacoes.aspx>
 - 12) Histórico do IPSEMC / Resumo no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/historico.aspx>
 - 13) Organograma do IPSEMC no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/organograma.aspx>
 - 14) Relatório de Gestão Atuarial no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/rgga.aspx>
 - 15) Relatório Anual de Governança / Gestão do IPSEMC no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatoriogestao.aspx>
 - 16) Relatório de Controle Interno no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/controleinterno.aspx>
 - 17) Planejamento Estratégico no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/planejamentoestrategico.aspx>
 - 18) Acórdãos do TCE-PB - Prestações de Contas do IPSEMC no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/tce.aspx>
 - 19) Termos de Uso do Portal no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/termos.aspx>



- 20) Política de Privacidade no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/politica.aspx>
- 21) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido pelo Ministério da Economia – ME/SPREV no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/crp.aspx>
- 22) Relatório de Avaliação Atuarial / DRAA no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/draa.aspx>
- 23) Demonstrativo de Investimentos DIPR no Menu: Institucional no link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/dipr/consultarDemonstrativos.xhtml>
- 24) DAIR no Menu: Institucional no link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>
- 25) DPIN no Menu: Institucional no link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>
- 26) Certidões Negativas do IPSEMC no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/certidoes.aspx>
- 27) No Menu: Carta de Serviços além das informações sobre os vários serviços tem o Guia de Benefícios no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/guiabeneficios.aspx>
- 28) Cartilha Previdenciária no Menu: Carta de Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/cartilhaprevidenciaria.aspx>
- 29) Programa de Educação Previdenciária - Preparação para Aposentadoria - PPA no Menu: Carta de Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/cartilhaprevidenciaria.aspx>
- 30) Programa de Educação Previdenciária / Pós Aposentadori no Menu: Institucional no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/blog/>
- 31) Formulários APRs – Autorização de Aplicação e Resgates no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/aprs.aspx>
- 32) Atas do Comitê de Investimento do IPSEMC –COI no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi.aspx>
- 33) Organograma do Comitê de Investimento do IPSEMC –COI no Menu: Investimentos no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi_organograma.aspx
- 34) Calendário do Comitê de Investimento do IPSEMC –COI no Menu: Investimentos no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi_calendario.aspx
- 35) Demonstrativos de Investimentos no Menu: Investimentos no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/coi_demonstrativo.aspx



- 36) Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/editalcredenciamento.aspx>
- 37) Laudo de Credenciamento de Instituições Financeiras no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/laudocredenciamento.aspx>
- 38) Política Anual de Investimentos - PAI no Menu: Investimentos no link: http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/investimento_politica.aspx
- 39) Relatório Analítico de Investimentos no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatorioinvestimento.aspx>
- 40) Relatório de acompanhamento dos Investimentos no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/relatorioinvestimentoacompanhamento.aspx>
- 41) Relatório de Solvência / ALM no Menu: Investimentos no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/solvencia.aspx>
- 42) Contabilidade / Transparência (onde constam: Empenhos, Balancetes e Balanço Anual) do IPSEMC no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/transparencia.aspx>
- 43) Auto Atendimento (contracheque) no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/contracheque.aspx>
- 44) Auto Atendimento (declaração de IRRF) no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/contracheque.aspx>
- 45) Auto Atendimento (extrato previdenciário) no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/contracheque.aspx>
- 46) Legislação / Resoluções e outros no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/legislacao.aspx>
- 47) Previpsemc (Informativo do IPSEMC) no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/previpsemc.aspx>
- 48) Consulta a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC emitida pelo IPSEMC no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/ctc.aspx>
- 49) Atendimento de Processos que estejam vinculados ao Portal no Menu: Serviços no link: <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/contracheque.aspx>
- 50) Menu: Contato, por meio do qual o(a) segurado(a) e/ou cidadão outro poderá entrar em contato para fins de atendimento previdenciário.
- 51) Menu: Ouvidoria – por meio do qual o(a) segurado(a) e/ou cidadão poderá também entrar em contato para assuntos previdenciários de seu interesse.
- 52) Menu: Pesquisa de Satisfação – por meio da qual o(a) segurado(a) poderá colaborar opiando, sugerindo, avaliando a governança previdenciária do Município.

- II- Outro Canal de Transparência é o TCE-PB que dispõe da documentação do IPSEMC, pois fiscaliza, audita.
- III- Outro Canal de Transparência é o Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência também que dispõe da documentação do IPSEMC, pois fiscaliza, audita.
- IV- Resumo: Tudo está à disposição dos segurados:
 - a) Lei de Criação do IPSEMC;
 - b) Acórdãos do TCE-PB;
 - c) Leis federais que regem RPPS;
 - d) Lei Previdenciária Municipal;
 - e) Atas dos colegiados;
 - f) Código de Ética;
 - g) Os regimentos internos;
 - h) O Planejamento Estratégico;
 - i) Portarias Ministeriais;
 - j) Práticas contábeis;
 - k) Tudo está disponibilizado no Portal da Autarquia;
 - l) Outros que possam existir no âmbito da entidade.

2.14 Definição de Limites de Alçada

A Resolução Normativa RN nº 01/2021 – atualizou em 2021 as atribuições e competências dos cargos comissionados e funções gratificadas bem como estabeleceu a política de alçada decisória no âmbito do IPSEMC, constituindo os limites de alçada nos pilares e dimensões necessárias. Todos estes aspectos já vinham normatizados anteriormente, mas sempre que há necessidades legais de reavaliação desse documento é feita a devida atualização para adaptá-la a mudanças ou alterações legais que sejam pertinentes.

2.15 Segregação de Atividades

A Resolução Normativa RN n 01/2021 – atualizou em 2021 as atribuições e competências dos cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece a política de segregação de atividades no âmbito do IPSEMC constituindo a separação das atividades nos pilares / dimensões necessárias. Todos estes aspectos já vinham normatizados anteriormente, mas sempre que há necessidades legais de reavaliação desse documento é feita a devida atualização para adaptá-la a mudanças ou alterações legais que sejam pertinentes.

2.16 Ouvidoria

A Ouvidoria é atuante, certificada e executa suas atividades sob a regência do Manual de Gestão da Ouvidoria do IPSEMC cumprindo com o seu objetivo geral de aprimorar o processo de comunicação existente entre o IPSEMC e o cidadão buscando sempre fortalecer o exercício da cidadania e promover a melhoria contínua dos serviços realizados pela Administração Previdenciária Municipal.

2.17 Diretoria Executiva – DE

Como dito no relatório anterior, formada pela Portaria nº 99/2018 agregando a Presidência e diretorias já existentes no IPSEMC sem nenhum acréscimo de despesa e atua nos processos normativos e compliance da organização no sentido de:

- I- Promover a gestão do regime próprio de previdência social do Município de Cabedelo;
- II- Definir metas e planejar meios para a gestão administrativa e financeira deste regime próprio de previdência social, inclusive acerca do seu orçamento anual e plurianual, e quando necessário submeter aos respectivos Conselhos;
- III- Deliberar sobre a expedição e conteúdo das normas reguladoras das atividades administrativas deste regime próprio de previdência social;
- IV- Cumprir e fazer cumprir as deliberações, quando for o caso, as deliberações do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV, a legislação municipal e as normas gerais de previdência;
- V- Decidir, em nível recursal, sobre os requerimentos de concessão, manutenção e revisão de benefícios previdenciários;
- VI- Supervisionar o recolhimento das contribuições previdenciárias e, quando necessário, adotar as medidas de sua revisão ou cobrança;
- VII- Promover a condução dos investimentos das reservas garantidoras dos benefícios deste regime próprio de previdência social, observada a política e as diretrizes definidas pelo Comitê de Investimentos - COI e devidamente homologadas pelo Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV;
- VIII- Definir as atribuições do controle interno do regime próprio de previdência social do Município de Cabedelo e submeter à homologação do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV.
- IX- Autorizar a realização de despesas extraordinárias.

A formação da diretoria tem propiciado melhor atendimento aos normativos que regem a previdência própria como também o cumprimento das atividades legais e próprias, assim como os relatórios de auditorias internas e/ou externas, melhor controle de certidões negativas de débitos, controle e avaliação das deliberações registradas em atas (Conselho Administrativo ou da Diretoria Executiva, controle de compras e aquisições (contratos), calendário de reuniões dos órgãos da entidade, atos e documentos constitutivos, entre outros assuntos importantes nos processos organizacionais como também na solução de problemas sobre os quais tenha que deliberar.

2.18 Conselhos Administrativo – CAMPREV e Fiscal – CONFIPREV Municipal de Previdência

Os Conselhos Administrativo e Fiscal Municipal de Previdência / CAMPREV e CONFIPREV instituídos pelos artigos 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.412/08, de 22 de agosto de 2008, com as alterações da Lei 1.709/14, de 18 de junho de 2014 são órgãos superiores consultivos, deliberativos e fiscalizadores do IPSEMC.

Estes Conselhos têm atuado de forma positiva com responsabilidade, comprometimento e independência estando sempre presentes nas reuniões ordinárias e extraordinárias como também aproveitando toda a oportunidade concedida para treinamento e capacitação. A participação e o controle dos Conselhos são sempre registrados em atas em consonância com o Regimento Interno de cada um onde constam os objetos de suas opiniões, pareceres, deliberações, fiscalizações.

2.19 Mandato, Representação e Recondução

Os mandatos da presidência e dos conselhos assim como representação ou recondução tem ocorrido em consonância com a legislação pertinente e isso tem sido salutar para a previdência uma vez que o serviço tem tido continuidade e retorno. Este retorno tem ficado marcado na história do IPSEMC o qual foi premiado diversas vezes em Prêmios Nacionais de Boas Práticas de Governança Previdenciária, e, por fim, no Programa de Modernização dos regimes Próprios de Previdência do Brasil – Pró-Gestão RPPS realizado pelo Ministério da Economia por meio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SPREV/ME e avaliado por auditores independentes alcançando o Nível II do Pró-Gestão RPPS NO Exercício de 2018 e, agora passou por auditoria no período de junho a novembro 2021 e, no dia 11 de novembro de 2021 recebeu uma das maiores vitórias ou resultados que foi o Certificado no Nível III do Pró-Gestão RPPS.

2.20 Gestão de Pessoas

A Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Pessoas ou Administração de Recursos Humanos no IPSEMC é executada em todos os aspectos quando aplica-se um conjunto de conhecimentos e técnicas administrativas especializadas no gerenciamento das relações das pessoas umas com as outras em um ambiente de trabalho agradável onde essas pessoas que são os recursos mais importantes de uma organização possam exercer sua função e desenvolver seu trabalho de forma produtiva e comprometidas com a missão institucional. Para tanto, o planejamento estratégico também serve para trabalhar as pessoas que formam a equipe a fim de obter de cada uma o seu engajamento e compromisso no que for definido.

Por outro lado, o treinamento, a capacitação, a manualização das atividades, o mapeamento dos processos de trabalhos e seus respectivos fluxos tem servido para nortear a realização das atividades para que as mesmas fluam sem burocratização.

**“Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte,
não temeria mal algum, porque tu estás comigo; a
tua vara e o teu cajado me consolam.”** ([Salmos 23:4](#))

2.21 Resumo das atividades no âmbito do IPSEMC no Segundo Semestre de 2021 – em tempos de pandemia

ORDEM	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE
1	Processos de Aposentadorias diversas	048
2	Aposentadorias concedidas	032
3	Aposentadoria por tempo de contribuição	012
4	Aposentadoria Especial	003
5	Aposentadoria por Invalidez	003
6	Aposentadoria Compulsória	001
7	Aposentadoria por Idade	004
8	Pensão Vitalícia por morte de Inválido	000
9	Pensão Vitalícia por morte de Aposentado	003
10	Pensão Temporária por morte de Aposentado	000
11	Pensão Vitalícia por morte de Ativo	000
12	Pensão Temporária por morte de Ativo	003
13	Benefícios cessados por morte	002
14	Reversão de aposentadoria por invalidez	001
15	Certidões de Tempo de Contribuições expedidas (do início até a presente data)	175
16	Revisão de Benefícios	001
17	Solicitações outras	025
18	Concessão de Margens Consignadas para a CEF	143
19	Recadastramentos em pleno funcionamento uma vez que é vinculado ao mês de aniversário – rotina estabelecida no IPSEMC (utilizando-se todos os cuidados no cumprimento das medidas sanitárias)	
20	Processos encaminhados ao TCE-PB para homologação da Corte	026
21	Processos indeferidos	013
22	Portarias expedidas	054
23	Resoluções Normativas expedidas	008
24	Declarações e ou Certidões outras expedidas	014
25	Ofícios expedidos	374
26	Ofícios Margem Consignável	143
27	Memorando expedidos	032
28	APRs expedidas	043
29	Notificações do TCE-PB respondidas	010
30	Despachos diversos realizados	184
31	Despachos e outros em processos licitatórios	478
32	Despachos gerais em processos de benefícios	495
33	Em andamento elaboração da Cartilha Previdenciária – Reforma da Previdência	
34	Quarta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
35	Ata da Reunião	001
36	Quinta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	



37	Ata da Reunião	001
38	Sexta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV	
39	Ata da Reunião	001
40	Quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
41	Ata da Reunião	001
42	Quinta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
43	Ata da Reunião	001
44	Sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
45	Ata da Reunião	001
46	Décima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
47	Ata da Reunião	001
48	Décima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
49	Ata da Reunião	001
50	Décima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo Municipal de Previdência – CAMPREV	
51	Ata da Reunião	001
52	Décima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV	
53	Ata da Reunião	001
54	Primeira Reunião do Grupo de Trabalho para constituição do Regime de Previdência Complementar – RPC	
55	Ata da Reunião	001
56	Segunda Reunião do Grupo de Trabalho para constituição do Regime de Previdência Complementar – RPC	
57	Ata da Reunião	001
58	Terceira Reunião do Grupo de Trabalho para constituição do Regime de Previdência Complementar – RPC	
59	Ata da Reunião	001
60	Quarta Reunião do Grupo de Trabalho para constituição do Regime de Previdência Complementar – RPC	
61	Ata da Reunião	001
62	Quinta Reunião do Grupo de Trabalho para constituição do Regime de Previdência Complementar - RPC	
63	Ata da Reunião	001
64	Sexta Reunião do Grupo de Trabalho para constituição do Regime de Previdência Complementar - RPC	
65	Ata da Reunião	001
66	Sétima Reunião do Grupo de Trabalho para constituição do Regime de Previdência Complementar – RPC	
67	Ata da Reunião	001
68	Pagamento dos aposentados e pensionistas atualizados – no período de julho a dezembro a junho de 2021 o IPSEMC pagou o montante de R\$ 10.717.269,81 (dez milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).	



69	Pagamentos realizados no âmbito da Taxa de Administração no período de julho a dezembro de 2021 foi de R\$ R\$ 894.693,29 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), tudo em conformidade com os 2% (dois por cento) conforme prever a legislação que rege a matéria.	
70	Contribuições Parte Patronal repassadas pelo Ente Prefeitura e Câmara Municipal atualizadas - no período de julho a dezembro de 2021 o IPSEMC recebeu o montante de R\$ 6.602.903,39 (seis milhões, seiscentos e dois mil, novecentos e três reais e trinta e nove centavos).	
71	Contribuições Parte Servidor repassadas pelo Ente Prefeitura e Câmara Municipal atualizadas - no período de julho a dezembro de 2020 o IPSEMC recebeu o montante de R\$ R\$ 6.771.369,24 (seis milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).	
72	Alíquota Suplementar atualizadas pela Prefeitura e Câmara - no período julho a dezembro de 2021 o IPSEMC recebeu o montante de R\$ 5.318.481,80 (cinco milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).	
73	Parcelamentos atualizados – no período de julho e dezembro de 2021 o IPSEMC recebeu o montante de R\$ 1.321.362,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e dois reais).	
74	Compensação Previdenciária atualizada. O IPSEMC percebeu no período de julho a dezembro de 2021 o montante de R\$ 354.543,47 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos).	
75	Cartas de homenagem a aposentados	032
76	Passivo Judicial Liquidado.	
77	Pareceres Jurídicos emitidos em processos de concessão de benefícios, contratações, outros...	34
78	Defesas em processos judiciais efetivadas e cumprimento também de decisões judiciais atualizados.	19
79	Despachos jurídicos diversos	93
80	Processos ativos julho a dezembro de 2020	58
81	Processos baixados julho a dezembro de 2020	00
82	Processos como Autor	00
83	Processos como Réu	58
84	Processos na Comarca de Cabedelo-PB	58
85	Processos em outras Comarcas	00
86	Processos em fase de conhecimento	56
87	Processos em fase de execução	02
88	Precatórios	00
89	E-mails respondidos	327
90	Mensagens via WhatsApp	480
91	Recadastramento presencial	091
92	Atendimento telefônico	767
93	Processos de Solicitações Indeferidas	012
94	Manutenção do Portal do IPSEMC atualizada	
95	Controle de Bens Patrimoniais móveis, material de higiene e limpeza, consume e expediente atualizados.	

96	<p>Segunda Reunião do GT RPC - Governo Municipal</p>  <p>Integrantes do Grupo de Trabalho (GT RPC) – Governo Municipal realizaram em (02/07), a segunda reunião para discutir dar continuidade às discussões e trabalhos iniciados visando a implementação do Regime de Previdência Complementar. O encontro foi realizado na sede do Instituto dos Servidores Municipal – IPSEMC, em área aberta para melhor comodidade dos participantes em relação aos cuidados sanitários exigidos no momento.</p> <p>A reunião foi coordenada pela Presidente Léa Praxedes que consolidou o que foi designado como “dever de casa” da semana anterior que culminou já com a minuta do projeto de lei do RPC , que foi encaminhado aos advogados integrantes do GT para ajustes para, logo após, ser encaminhado a todos os participantes visando os ajuste se debate final.</p> <p>O Grupo de Trabalho conta com profissionais comprometidos e destemidos, com um canal de comunicação amplo entre todos, com a previsão de participação em eventos específicos para conhecimento geral sobre o assunto, o que facilitará as discussões de assuntos regulatórios, contábeis, de implantação, de auditoria e outros.</p> <p>“A perseverança nos estimula à fé, ao foco, ao domínio do percurso a ser trilhado até chegar ao lugar planejado.”</p>
97	<p>Mais uma reunião com integrantes de nossa Diretoria trabalhando duro no alinhamento da complexa governança previdenciária.</p> <p>“A perseverança nos mantém constantes em busca dos nossos objetivos mesmo diante dos percalços e desafios da vida.”</p> 
98	 <p>Aos (07/07) participamos, a convite da Rede Previdência, do lançamento da Especialização em RPPS que, temos certeza, irá mudar a governança para melhor com mais essa formação acadêmica.</p> <p>O projeto será implementado de forma on-line, pois em tempos de pandemia ficou difícil de realizar eventos presenciais, daí os modernos recursos tecnológicos deixaram de ser sofisticados e alcançaram um nível de criar-se possibilidades para que o aluno participe de sua própria casa. A especialização destina-se a gestores e servidores que operam no ambiente técnico dos regimes próprios de previdência interessados em desenvolver a governança do RPPS de forma profissional e com excelência.</p>
99	 <p>IPSEMC PARTICIPA DE EVENTO PROMOVIDO PELA ASPREVPB EVENTO I SOBRE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR</p> <p>A instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) foi o tema central do evento virtual promovido pela ASPREVPB em (08/07) com a participação de Gestores e colaboradores de RPPS como também de profissionais dos Municípios paraibanos.</p> <p>O evento foi moderado pela Presidente Léa Praxedes, contando também com a colaboração do Atuário Thiago Silveira e da Assessora Jurídica Débora Alverga. A palestra ficou a cargo do Dr. Arnaldo Lima - Diretor de Estratégias Públicas e do Dr. Davi, ambos da MAG Seguros, que falaram de forma didática e objetiva em suas exposições.</p> <p>Foi um evento bastante esclarecedor e produtivo marcado pela troca de informações sobre o Regime de Previdência Complementar (RPC) e a obrigatoriedade de sua implantação nos municípios brasileiros, com o objetivo de fomentar a implantação do RPC de forma célere, nos termos das mudanças trazidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que determina a instituição do Regime de Previdência Complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo até novembro de 2021.</p>

100	<p>TERCEIRA REUNIÃO DO GT RPC</p> <p>Os estudos e atos trabalhados pelo GT RPC do nosso Município, obteve avanço significativo no desenvolvimento do projeto de lei para implantação do Regime de Previdência Complementar.</p> <p>O projeto foi objeto de uma discussão técnica muito proveitosa e construtiva, o próximo passo será a revisão final até a próxima terça-feira, para encaminhamento à Secretaria de Administração a quem cabe a responsabilidade de efetivar o próximo passo a ser seguido pelo documento.</p> <p>Agradecemos o empenho de todos os integrantes do GT RPC, motivando-os a ofertar o nosso melhor.</p>																															
101	<p>QUARTA REUNIÃO DO GT RPC</p> <p>Os estudos e atos trabalhados pelo GT RPC do nosso Município, obteve avanço significativo no desenvolvimento do projeto de lei para implantação do Regime de Previdência Complementar.</p> <p>A minuta do projeto foi finalizada e dado os encaminhamentos.</p>																															
102	<p>Nota - O Ipsemc informa que o calendário de pagamento do IPSEMC teve as datas de pagamento refeitas para ficar ajustado à plataforma do Sistema eSocial, que passou a vigorar a partir de julho, até chegarmos ao momento em que passa a ser obrigatório o envio dos eventos da folha de pagamento de acordo com os grupos pré-definidos pelo Governo . Assim, agradecemos sua especial atenção neste sentido, uma vez que este ajuste foi necessário e não foi feito de modo aleatório. O novo calendário está disponível na recepção do Ipsemc e logo mais nas redes sociais e portal do Ipsemc.</p>	 <p>CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE 2021 DO IPSEMC</p> <p>"Não te deixes vencer pelo mal, mas vence o mal com o bem." (Romanos 12:21)</p> <table border="1"><tr><td>25</td><td>25</td><td>25</td><td>26</td><td>25</td></tr><tr><td>SEGUNDA</td><td>QUINTA</td><td>QUINTA</td><td>SEGUNDA</td><td>TERÇA</td></tr><tr><td>25</td><td>28</td><td>30</td><td>30</td><td>29</td></tr><tr><td>SEXTA</td><td>QUINTA</td><td>SEGUNDA</td><td>QUINTA</td><td>SEXTA</td></tr><tr><td>30</td><td>30</td><td>10/06</td><td>10/12</td><td></td></tr><tr><td>TERÇA</td><td>QUINTA</td><td>7º período do 1º QUADRANTE</td><td>2º período do 2º QUADRANTE</td><td></td></tr></table> <p>CARDEIRO RUIVO AOS 45 ANOS (REINSCRIÇÃO: 10/07/20)</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL VITOR HUGO PEREIRA CASTELLANO</p> <p>PRESIDENTE DO IPSEMC LEA SANTANA PRAIECKIS</p>	25	25	25	26	25	SEGUNDA	QUINTA	QUINTA	SEGUNDA	TERÇA	25	28	30	30	29	SEXTA	QUINTA	SEGUNDA	QUINTA	SEXTA	30	30	10/06	10/12		TERÇA	QUINTA	7º período do 1º QUADRANTE	2º período do 2º QUADRANTE	
25	25	25	26	25																												
SEGUNDA	QUINTA	QUINTA	SEGUNDA	TERÇA																												
25	28	30	30	29																												
SEXTA	QUINTA	SEGUNDA	QUINTA	SEXTA																												
30	30	10/06	10/12																													
TERÇA	QUINTA	7º período do 1º QUADRANTE	2º período do 2º QUADRANTE																													
103	<p>Coordenando mais um evento realizado com sucesso pela ASPREVPB. Colaborando com os Entes Federativos de nossa Paraíba objetivando o cumprimento da determinação constitucional do RPC.</p>																															
104	<p>Em reunião com a DE cumprindo com o nosso PDCA - redirecionando, reajustando na prática da melhoria contínua da governança previdenciária do nosso Município! A batalha é contínua face à dinâmica das mudanças a serem implementadas.</p>																															

105	 <p>Recebendo um lindo presente da Gabi, servidora da SEMAS onde presta relevante serviço na inclusão social. Uma bela Cartilha para Pessoas com Deficiência, elaborada de modo artesanal mediante um trabalho que envolve aspectos artísticos, legais e técnicos que são relevantes à compreensão, atuação, respeito, amor, carinho, conhecimento e informação a esse grupo tão importante como também aos que precisam dessas informações para também colaborar com tão importante causa. Parabéns a SEMAS, a Gabi e toda equipe!</p>
106	 <p>Mais uma reunião da diretoria na busca incessante da adequação, ajustes, soluções, melhorias contínuas da governança previdenciária municipal.</p>
107	<p>Quinta reunião do GT RPC</p> <p>Sob a coordenação da presidente Léa Praxedes, contou com a participação de todos os membros: representantes IPSEMC: Thiago Silveira, Landsberg Famento Nascimento, João Thomaz da Silva Neto, Guilherme de Sousa Loureço; representantes SEAD: Juliana de Lima Silva, Luciana Regina da Silva Lima, Lucas Lins Felizardo e Ademar Pereira da Silva; representante da Procuradoria Geral: Camila Moisés Correia; representante da Secretaria de Finanças: Kátia Cristina Soares; representante da Câmara Municipal: Fabio de Lima Prata.</p> <p>O cronograma de trabalho vem sendo cumprido na íntegra, de forma que os três eixos temáticos que resultarão nas minutas documentais a serem propostas pelo grupo tem fluído de acordo com mapeamento planejado. Caberá à SEAD dar os próximos passos para que tudo ocorra no prazo constitucional estabelecido pela EC 103/2019.</p> <p>Os participantes do encontro tem se dedicado, pelo que, certamente iremos garantir como resultado desse trabalho um norte para o Executivo cumprir com essa obrigação constitucional enquanto Ente Federativo.</p> 
108	 <p>IPSEMC realizou primeiro pregão eletrônico para fins de aquisição de sistemas diversos com a finalidade de melhor promover a governança previdenciária. A modalidade é bem interessante visto que reduz riscos, otimiza resultados além do que é um sistema mais transparente. Cada dia, um avanço na busca pela excelência!</p>

109	<p>Equipe previdenciária - IPSEMC em treinamento os nossos sistemas a serem implementados na Autarquia com o objetivo de melhorar os processos da governança institucional no que diz respeito à customização dos serviços em cada dimensão / pilar da gestão, otimização de recursos e maximização de resultados.</p> <p>Mudanças para melhor são sempre bem vindas muito embora que enfrentemos resistências diversas, porém quando buscamos certos objetivos temos que está dispostos a enfrentar os desafios, dificuldades, e sobe e desce do caminho a ser percorrido.</p> <p>Para além de nossa visão humana materialista, podemos triunfar fazendo uso da fé como diz o texto bíblico de Hb 11.1: “Ora, a fé é a certeza daquilo que esperamos e a prova das coisas que não vemos.”</p> <p>Assim prosseguimos nós, pois a fé em Deus é o combustível.</p>		
110		<p>Mais uma reunião da diretoria na luta exaustiva da governança previdenciária e suas complexidades.</p>	
111	<p>Equipe previdenciária - IPSEMC em treinamento sobre a LGPD</p> <p>Na manhã de sexta-feira (30/07) a equipe técnica previdenciária passou por treinamento inicial sobre a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou simplesmente “LGPD”).</p> <p>O evento foi realizado no auditório da sede institucional e teve como palestrante a Dra. Rossana Guerra, Professora da UFPB, cuja palestra foi realizada de forma objetiva, prática e dinâmica com a interação dos servidores.</p> <p>Para além do que vimos a “LGPD alerta para a observância da atribuição legal pelos órgãos públicos e para que os dados sejam mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à estrita execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.”</p> <p>De outro lado, ter uma política de compliance privacidade é muito importante para a equipe institucional, contudo sem desprezar os aspectos relevantes da legislação. O princípio da publicidade, com o respeito aos direitos tutelados pela LGPD, como os da privacidade, da inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem, que também contam com proteção constitucional (art. 5, X da CF e art. 2º, I e IV da LGPD.)</p> <p>O uso responsável dos dados conduz a organização a uma credibilidade bem maior, por conseguinte a melhores resultados.</p> <p>Vamos que vamos levar nossa organização adiante sempre dentro do que a de melhor. Esse é o nosso propósito.</p>		
112		<p>Voltando a entregar os atos de aposentadorias com todo cuidado que possa ter nestes momentos tão difíceis. Sempre gosto de entregar pessoalmente para honrar os nossos segurados que deram sua relevante contribuição ao nosso Município para parabenizá-los pela vitória alcançada.</p> <p>Voltamos a entregar por agendamento com o objetivo de proteger a todos.</p>	



Neste momento, quando é chegado o dia de sua aposentadoria, queremos, em nome da municipalidade, agradecer pela dedicação durante o tempo que prestou relevantes serviços à municipalidade, cada um no âmbito de suas atribuições, dentro dos limites e condições oferecidas. Mesmo com todas as adversidades enfrentadas, nunca mediu esforço na execução do trabalho em prol do serviço público, até porque esta é nossa missão. Sabemos que nessa hora passa, em flashbacks, o filme de uma vida inteira de compromisso, dedicação, renúncias, momentos bons, ruins, difíceis e situações nas quais só você tem conhecimento, pois cada um sabe por onde passa no cumprimento da missão confiada.

Tenham, porém em evidência que a aposentadoria é apenas um período que conquistamos para nos cuidarmos mais, para estarmos mais presentes no seio da família, para estreitarmos laços de amizade que o tempo reduzido inviabilizou, para deixarmos de ser escravos do relógio, enfim, para seguirmos vivendo de forma desacelerada e fazermos o que tivermos vontade, muito vezes com a saúde reduzida.



Respeitosamente, queremos deixar nossos agradecimentos, nosso respeito, nosso amor, pois você é o nosso maior patrimônio, lembrando que a pessoa que se aposenta apenas se desvincula de um contrato profissional. Ninguém se aposenta dos amigos e muito menos da profissão que abraçou, por esta razão estamos aqui ao dispor com todas as atividades que são prestadas ao nosso segurados (muito embora agora estejam paradas em razão da pandemia, porém com esperança que em breve voltaremos a funcionar).

Aceitem nossos parabéns repletos de agradecimentos pelo trabalho prestado. Sabemos que esta nova oportunidade será muito boa para vocês aproveitarem essa nova etapa de vida!

113



Membros do Grupo de Trabalho Municipal (GT) de Previdência Complementar, reuniram-se na manhã desta quarta-feira (04/08), de forma remota, para finalizarem a 3ª Etapa de trabalho do GT.

A reunião contou com a participação de Léa Santana Praxedes – Presidente e demais Membros: Landsberg Famento Nascimento, João Thomaz da Silva Neto, Thiago Silveira, Guilherme de Sousa Lourenço, Camila Moisés Correia, Juliana de Lima Silva, Luciana Regina da Silva Lima, Kátia Cristina Soares e Fábio de Lima Prata, Ademar Pereira da Silva Neto e Robson Espinola Feitosa. Foram discutidos, dentre outros, a finalização da minuta do convênio de adesão, terceira etapa cumprida pelo GT RPC que, tem desempenhado sua obrigação de forma efetiva para que sejam atendidos os prazos legais para cumprimento do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), e adesão, em nosso caso, em atendimento à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, Reforma da Previdência.

114



Cumprindo nossa missão na entrega de atos aposentatórios, homenageando nossos segurados!

Parabenizamos a todas pelo alcance desse benefício após longos anos de dedicação.



115		Aos (17/08) em reunião previdenciária com o nosso Prefeito Vitor Hugo, no trato de assuntos voltados ao RPC e outros no que diz respeito aos aspectos legais envolvidos visto que nossa responsabilidade é enorme para que o nosso Município siga o caminho da excelência.
116	A manhã do dia (18/8) foi bastante proveitosa com uma reunião técnica realizada para apresentação do ALM (Asset Liability Management) ou Estudo de Solvência do IPSEMC, executado pela Consultoria C&M. A peça técnica ocasionou ampla discussão visto ser uma relevante ferramenta no contexto da gestão do RPPS, pois consiste em compatibilizar a estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, atuarialmente projetado. Sejam elas de gestão operacional, previdenciária, ou ainda de investimentos, como bem esclarecido pelos especialistas. O evento se deu por meio de reunião extraordinária dos Conselhos CAMPREV, CONFIPREV e do COI.	
117		Aos (20/08) em reunião com representantes dos nossos segurados aposentados tratando de assuntos de interesse da categoria. Estamos sempre à disposição para vocês que são o nosso maior patrimônio. São pessoas que amamos, respeitamos, admiramos pelo trabalho que prestaram ao nosso Município. Sejam sempre bem vindos à casa de vocês da qual cuidamos com muito amor e carinho, dedicação e compromisso, visando manter os benefícios concedidos e a conceder. Um abraço a todos da Família IPSEMC!
118	Aos (26/08) nossa diretoria se reuniu de forma virtual na quinta-feira, para discutir uma pauta de assuntos relevantes de interesse dos nossos RPPS/PB, onde foram agendados alguns eventos para subsidiar as tomadas de decisões mais urgentes, como: capacitações sobre CGRPPS, a princípio, como também as certificações que estão para ser implantadas na área para gestores e conselheiros; COMPREV; RPC; reforma da previdência, entre outros, com o objetivo de capacitar e potencializar o comportamento previdenciário em relação às essas mudanças, bem como, a geração de atitudes para enfrentar esses desafios, mesmo porque é o caminho a ser trilhado objetivando a melhoria contínua da previdência própria. Como resultado, será deflagrada uma agenda de capacitações que certamente trará resultados positivos aos nossos RPPS. Agrademos a todos os presentes, pois são profissionais atuantes, compromissados, que lutam e batalham cada dia para dar vida e sustentabilidade ao RPPS.	
119		Reunião on-line com os Conselhos Previdenciários. Primeiro a do CONFIPREV depois a do CAMPREV, de forma que Deus pra fazer esse flashes juntos. Cumprindo com a missão de fiscalizar e acompanhar a governança do RPPS, compartilhando das decisões e resultados.
120	Excelente reunião a convite de nossa Câmara Municipal, junto com os Exmos. Vereadores que fazem uma gestão profissional da Casa Legislativa, sempre na busca pelas adequações constitucionais e, conseqüentemente o melhor para nosso município! Obrigada a todos pela receptividade e pelo compromisso com a coisa pública!	

121	 <p>Mais uma reunião extraordinária com os Conselhos e COI - desta feita com representantes do Banco Itau (8/9) visando capacitação para subsidiar tomadas de decisões relevantes. A todos nosso muito obrigada!</p>
122	<p>Mais uma reunião remota com o CAMPREV um momento especial de análise e deliberações importantes! Obrigada as nossas conselheiras. Continuemos valorosamente lutando por nossa Previdência!</p> 
123	<p>01 DE OUTUBRO: DIA DO IDOSO</p>  <p>01 de outubro - Hoje, destacamos esta data tão especial: o Dia do Idoso. Devemos lembrar que são os idosos as pessoas com mais experiência em passar pelos pequenos, médios, grandes e gigantescos desafios da vida. Obviamente, isso é bem relativo, porque há jovens que travam batalhas bem desconhecidas na vida. Embora a juventude esteja associada a muitas das coisas e qualidades mais valorizadas na sociedade, não se deve confundir envelhecer com ficar "burro", esquecido, sozinho, fraco, desolado, doente, sem vaidade, sem vontades, feio, sem sonhos etc. A chama e o sopro de vida continuam ali. O que tem que ser mudado, combatido é o preconceito. Os idosos não podem continuar sendo vistos a partir destes estereótipos negativos de dor e fraqueza, como pessoas que vão representar sempre um peso a mais. Respeito, dignidade, amor pela vida e pela pessoa humana não envelhecem. Nossa proposta, neste sentido, é proporcionar meios para que os idosos a quem podemos assistir por meio do nosso Programa de Atividades Integrativas tenham um patamar significativo de qualidade de vida. Vamos valorizar estes que têm a experiência e o conhecimento necessário para ajudar a transformar para melhor a vida em sociedade.</p>
124	<p>Em reunião a DE define pauta para a agenda de implantação dos vários sistemas para automação da governança Previdenciária, na busca pela melhoria contínua e novos resultados. Avante!</p> 
125	 <p>Hora da capacitação e treinamento no novo Sistema RPPS Digital e outros em andamento. Uma revolução na busca pela melhoria contínua. Implantando a automação dos processos organizacionais certamente obteremos otimização e, conseqüentemente, melhores resultados. Sigamos em frente apesar de todos os gargalos que se atravessam em nosso caminho. O caminho está sendo espinhoso e cansativo, mas com a graça de Deus chegaremos ao alvo! Permaneçam focados!</p>

126	<p>GT RPC CUMPRE AGENDA DE TRABALHO NESTA MANHÃ (08/10) Cumprindo as exigências da emenda Constitucional 103/2019, cujo prazo expira até o dia 12 de novembro próximo, podemos dizer que o plano de trabalho do GT foi cumprido. As discussões de hoje versaram sobre a finalização do termo de referência do processo seletivo da Previdência Complementar do Servidor Público (PCSP) da Prefeitura de Cabedelo, em elaboração final para ser deflagrado.</p> <p>O trabalho do GT RPC teve início no final de junho e avançou neste curto período de modo especial com a colaboração integrada dos participantes do Governo - Poder Executivo, Câmara Municipal - Poder Legislativo e Governança Previdenciária - IPSEMC de forma que o RPC foi criado com o advento da Lei complementar 79/21.</p> <p>O plano de trabalho foi apresentado pela Presidente Léa Praxedes com a anuência dos profissionais envolvidos, para subsidiar o nosso Prefeito Vitor Hugo no cumprimento dessa obrigação constitucional.</p> <p>Todas as atividades foram executadas por meio do caminho técnico e profissional respeitando os princípios da transparência, da sustentabilidade, da eficiência, do equilíbrio fiscal, visando assegurar a promoção do sistema previdenciário como também das políticas e serviços públicos no âmbito geral.</p> <p>Aqui em Cabedelo, o IPSEMC - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo faz a Gestão das aposentadorias e pensões devidas aos servidores pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo. Nosso município se adequou à EC 103/19, pois o teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) será o limite para as aposentadorias e pensões dos sistemas próprios de previdência para os servidores admitidos a partir da vigência da nova legislação. A todos que tem contribuído de forma efetiva, nossa gratidão.</p> 
127	<p>MUNICÍPIO / IPSEMC TEM O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) RENOVADO</p> <p>Com muita alegria e forte emoção o Certificado de Regularidade Previdenciária –CRPP foi renovado como resultado de um trabalho exaustivo de todos nós que tratamos com todo respeito a causa previdenciária municipal.</p> <p>O CRP um documento previsto no art. 9º, IV, da Lei Nº 9.717/98, com base no art. 167, XIII, da Constituição Federal e emitido pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT do Ministério da Economia – ME, conforme Decreto Nº 3.788/2001, atesta se o Ente Federativo cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS, de modo que o Regime cumpra sua missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios concedidos e a conceder aos seus segurados.</p> <p>O CRP é uma importantíssima ferramenta de controle da governança, pois para obtê-lo o órgão público deverá cumprir todas as obrigações de caráter contributivo, a exemplo dos repasses das alíquotas de contribuição do ente, dos segurados ativos, inativos e dos pensionistas; repasse integral dos valores contribuídos; pagamentos à unidade gestora do RPPS dos valores relativos a débitos de contribuições parceladas. Além de observar o equilíbrio orçamentário, financeiro e atuarial, atendendo aos parâmetros definidos pelas Normas de Atuação aplicadas ao RPPS, preservando a cobertura exclusiva dos servidores públicos efetivos.</p> <p>O preenchimento dos grandiosos critérios envolve a participação de nossa Prefeitura que cumpre o que é de sua obrigação, bem como o trabalho laborioso da Equipe do IPSEMC no sentido de sempre manter regular o cumprimento de todos os critérios exigidos, pois faz parte da boa governança.</p> 
128	<p>Não podemos comparecer ao evento previdenciário em Caruaru-Pe por motivos superiores neste momento de muitos compromissos, mas hoje recebemos a maravilhosa visita do nosso amigo Adilson - Presidente da APEP, que veio entregar esse importante documento que referenda a nossa luta constante pelos nossos RPPS não de nossa PB, como do Nordeste e também do Brasil!</p> 

129

IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia 17 de novembro de 2021, das 13:00 às 18:00 horas, no Auditório do Instituto Superior de Educação da Paraíba – IESP, KM 14, S/N, BR 230, Cabedelo, quando será apresentada a Prestação de Contas da Governança Previdenciária e serão tratadas questões para Educação Previdenciária dos servidores.

No dia 17 de novembro de 2021, das 13:00 às 18:00 horas, no Auditório do Uniesp - Centro Universitário, KM 14, S/N, BR 230, Cabedelo/PB, o Ipsemc apresentará sua Prestação de Contas da Governança Previdenciária - Exercício 2021, quando também serão tratadas questões para Educação Previdenciária dos servidores efetivos. Inscrições: <http://doity.com.br/iv-seminario-municipal-de-previdencia...>



130



131

CABEDELÓ ALCANÇA NÍVEL III DO PRÓ GESTÃO RPPS



A Prefeitura Municipal de Cabedelo (PMC), por meio do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo (Ipsemc), realizou, nesta quarta-feira (17), o IV Seminário Municipal de Previdência, sob o tema “Cuidando de sua previdência, cuidamos de seu futuro”.

A iniciativa foi voltada para a educação previdenciária dos servidores, e aconteceu no auditório do Instituto Superior de Educação da Paraíba (Uniesp). Na ocasião, também foi promovida uma Audiência Pública para Prestação de Contas da Governança

Previdenciária.

O Seminário atende aos critérios definidos no Pró-Gestão RPPS (Programa de Modernização dos RPPS do Brasil) que prevê, entre outras coisas, promover a educação previdenciária dos servidores. Já a audiência pública teve como principal objetivo prestar contas (ano base: 2020) ao público-alvo demonstrando como a verba previdenciária é gerida dentro da legislação previdenciária aplicável, além da complexidade de aspectos que envolvem a governança do instituto em todas as suas dimensões.

Cabedelo implementou os requisitos do Pró-Gestão Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (RPPS) no início de janeiro de 2019, após todo o processo de auditoria realizado pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil (ICQ Brasil), tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS.



A certificação é válida até 27 de Dezembro de 2021.

Ocorre que, desde o início de 2020, começamos a preparar o nosso RPPS para a conquista do Nível III como havíamos planejado. Como resultado do trabalho duro e cansativo ao longo desse período e, após exaustiva auditoria que teve início no mês de junho/2021, obtivemos essa esplêndida conquista: Nível III - o nosso maior e melhor prêmio até o momento - aos 11/11/2021. Um sonho realizado. Um objetivo alcançado! A DEUS seja a glória porque só Ele nos deu forças e coragem para vencer o impossível! Obter a certificação como a do Pró-Gestão RPPS consistiu em desenvolver práticas que proporcionam a proteção da governança previdenciária. Isto é, nos levou a realizar ações que a cada momento promovem melhorias contínuas em todas as dimensões, pois este sempre foi nosso objetivo de aproveitar a oportunidade e levar este Órgão público a um patamar desejável de excelência. Além de visar a redução de desperdícios de toda ordem, otimização de recursos e consequentemente gerar baixo custo para o serviço utilizando as ferramentas tecnológicas disponíveis.

A obtenção da certificação do Pró-Gestão RPPS promove uma revolução, muda a organização e a coloca dentro de um modelo padrão de excelência. Do ponto de vista da governança o programa tem sido benéfico em todos os pilares e isso significa uma economia a médio e longo prazo em razão da otimização dos processos. O foco em ações que contribuem para uma previdência melhor resulta em uma preocupação com o nosso patrimônio maior: o servidor público do nosso Município, para isso continuamos na luta constante por fontes alternativas de melhoria contínua.

Além disso, é um passo importante para as instituições que buscam o desenvolvimento sustentável, convergindo seus interesses técnicos, econômicos e previdenciários à redução dos impactos de toda ordem causados por suas atividades. Tudo isso visando alcançar seu principal objetivo que é promover o equilíbrio financeiro e atuarial desejado, muito embora as inúmeras variáveis externas que interferem ao contrário.

A presidente do Ipsemc, e também representante do prefeito municipal Vitor Hugo na solenidade, Léa Praxedes, conduziu a tarde participando ativamente dos momentos oportunos e esclarecedores das atividades.



132

ALGUNS FLASHES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIA

Realizada com êxito no dia 17 de novembro de 2021, das 13:00 às 14:40 horas, no Auditório do Instituto Superior de Educação da Paraíba – IESP, KM 14, S/N, BR 230, Cabedelo.



	 
133	 <p>Hoje, destacamos o Dia do Servidor Público que, no Brasil é comemorado no dia 28 de outubro, conforme determinou a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. A data foi criada no governo de Getúlio Vargas, quando também foram criadas as leis definindo seus direitos e deveres.</p> <p>O</p>  <p>Ipsemc expressa aqui seu sincero respeito por essa classe funcional e pelo exercício das atividades governamentais e a qualidade dos serviços públicos.</p> <p>27/2021 da Prefeitura Municipal dia do Servidor Público foi transferido para o dia 01 de novembro (segunda-feira), assim não haverá expediente nesta data, bem como no dia 2 de novembro em virtude do feriado nacional do dia de Finados.</p>
134	 <p>Aos (5/11) Reunião Institucional com o Procurador Municipal Dr. Flávio para alinhamento da governança previdenciária sob nossa responsabilidade. Agrademos a presença de todos!</p>
135	<p>Aos (5/11) mais uma Reunião Setorial sobre sistemas adotados pelo IPSEMC para melhor entendimento dos ajustes que serão implantados com o objetivo de melhor servir.</p> 
136	 <p>(15/11) Reunião institucional com os colaboradores trabalhando no alinhamento da governança.</p>

137	<p>REUNIÃO COM A DIRETORIA DA ASPREVPB</p> <p>A presidente da ASPREVPB Léa Praxedes, com seus diretores, gerentes regionais, promoveram, hoje (30/11), durante toda a manhã, uma reunião presencial na Sala de Reuniões do Hotel Aram Beach em João Pessoa, com a participação unânime desses guerreiros e guerreiras gestores- colaboradores. As discussões giraram em torno da agenda 2022, rumo à capacitação e treinamento com o objetivo de colaborar com a melhoria contínua dos nossos RPPS. Entre as questões destacadas, sobressaíram decisões pautadas naquilo que se entende como o mais urgente e necessário no sentido de promover eventos que apresentem resultados sustentáveis no RPPS com vistas a elevar o nível da governança Previdenciária. Entendemos que a vida associativa vivenciada com respeito, humildade, empenho e compromisso pode minimizar riscos causados por falta de conhecimento, comunicação, bem como o apoio necessário da ASPREVPB às suas realizações futuras.</p> 
138	<p>Coordenando o Painel “COMPREV - teoria e prática - no 20 CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM na bela Porto de Galinhas-PE. Um momento de relevância para os RPPS no sentido de avançarmos e enfrentarmos os nossos desafios que são inúmeros no sentido de conduzir os RPPS à sustentabilidade necessária ao cumprimento da árdua missão. Agradecemos ao Presidente Heliomar Santos pelo honroso convite e parabenizamos por mais esse conclave realizado.</p>    
139	<p>Reunião on-line em discussão e debate sobre a Política Anual de Investimentos -PAI 2022 13/12/21) com Comitê de Investimentos, Conselhos CAMPREV E CONFIPREV e a Consultoria C&M. Preocupados em prover sempre o melhor para os nossos segurados.</p> 
140	<p>Aos (07/12) em reunião sobre novos sistemas para alinhamento dos ajustes com o fito de servir melhor aos nossos segurados!</p> 

141	 <p>Encerramento do Curso de capacitação em "Gestão e Empreendedorismo no Setor Público", promovido pela @prefeituradecabedelo em parceria com o IFPB. Culminância com a apresentação dos trabalhos que foram desenvolvidos na disciplina " Gestão da Qualidade no Setor Público.</p>	
142	<p>Membros do Conselho de Administração e Fiscal do IPSEMC realizaram na manhã do dia 27/12, a última reunião ordinária do ano de 2021 com a consciência tranquila em relação às atividades realizadas durante mais um ano difícil, porém sempre com o objetivo de acompanhar as atividades do Instituto. Durante a reunião os membros aprovaram os processos, eventos e atividades referentes ao período de novembro a dezembro, sem ressalvas. Posteriormente os membros deliberaram pela participação nas próximas reuniões em caráter extraordinário tanto para acompanhamento do cumprimento dos critérios inerentes ao Pró-Gestão RPPS no qual o Instituto galgou o Nível III, como para deliberação sobre o plano anual de ação do CAMPFEV, o relatório anual de atividades, entre outros, notadamente no que diz respeito aos muitos desafios do RPPS.</p> 	
143	 <p>O Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPRREV realizou na manhã de 27/12/21 a última reunião ordinária do ano, que teve como pauta a fiscalização do último bimestre de atividades da Autarquia previdenciária que tem conduzido a governança com toda a responsabilidade que lhe é peculiar a ponto de termos o privilégio de celebrar a grande conquista que foi alcançar o Nível III, do Pró-Gestão RPPS.</p> <p>As atividades de fiscalização são sempre realizadas com sucesso visto que o IPSEMC tem um nível de transparência elevada pelo que facilita o trabalho do Conselho, como também nos induz a termos uma melhor participação e contribuição visto a entidade representa cerca de quase três mil segurados quando sumarmos aposentados, pensionistas e pessoal da ativa. Nossa missão vai além do instituto no sentido de colaborar de modo efetivo com a governança previdenciária do nosso Município e seu patrimônio maior: o segurado. Para isso, estamos sempre à disposição para auxiliar no fortalecimento do RPPS.</p>	
144	GESTÃO DE OUVIDORIA / julho a dezembro 2021	
145	Reclamação	015
146	Denúncia	000
147	Informações Gerais	998
148	Sugestões	000
149	Elogio	025
150	Aposentadorias / Pensões (Contatos / ligações / informações e outros)	745
151	Mensagens via whatsapp	859
152	Telefonemas (Fazer / Receber)	502
153	E-mails (recebidos / respondidos)	38
154	Atendimento presencial	228
155	Outro	014

PROGRAMAÇÃO DO IV SEMINÁRIO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CABEDELO

Tema: “*CUIDANDO DE SUA PREVIDÊNCIA, CUIDAMOS DO SEU FUTURO*”

HORARIO	ATIVIDADES OPERACIONAIS E TÉCNICAS	PALESTRANTES
Dia: 17/11/2021		
11H30	Credenciamento	
13:00h	Abertura Solene: Cântico do Hino Nacional Palavra do Exmo. Sr. Prefeito Dr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano e André Luis Almeida Coutinho – Presidente da Câmara Municipal	
13:40h às 14:40h	Prestação de Contas da Gestão do IPSEMC Audiência Pública – 2020	Léa Praxedes e Equipe- IPSEMC – Dir. de Gestão Atuarial Dr. Thiago Silveira
14:40h às 15:40h	Representação do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB “ <i>Aspectos relevantes do RPPS cuidando do seu futuro.</i> ”	Dra. Sara Rufino Auditora de Contas Públicas do TCE-PB
15:40h às 16:00h	Coffee break / Café de Relacionamento	
16:00h às 16:40h	Educação Previdenciária – “ <i>Cuidando de suas finanças organiza seu futuro.</i> ”	Dr. Paulo Ortiz Rocha de Aragão Presidente do Conselho de Adminis- tração da Sicredi CREDUNI
16:40h às 17:40h	Motivacional: “ <i>Visão positiva de futuro.</i> ”	Dra. Anne Helga Almeida Ceo da Potencialize Gestão e Coach Analista de Perfil Comportamental Gestora Assistencial
17H40	SORTEIO DE BRINDES E ENCERRAMENTO	

APOIO:



2.22 Gestão dos Investimentos tendo como fonte o Relatório Mensal de Gestão dos Investimentos

2.22.1 Relação das Instituições Financeiras Credenciadas

2.22.1.1 Credenciamento de Instituições Financeiras (Gestores / Administradores)

As Instituições Financeiras estão devidamente credenciadas no IPSEMC, a relação dos gestores/administradores são exatamente as relacionadas na tabela a seguir:

- I- CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS (10.626.543/0001-72)Data de Atualização: 6/02/2021;
- II- XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. (16.789.525/0001-98)Data de Atualização: 02/03/2021;
- III- BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. (01.522.368/0001-82) Data de Atualização: 02/03/2021
- IV- BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (00.066.670/0001-00)Data de Atualização: 10/03/2021
- V- BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (30.822.936/0001-69)Data de Atualização: 30/04/2021
- VI- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (00.360.305/0001-04)Data de Atualização: 10/05/2021
- VII- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (07.237.373/0001-20)Data de Atualização: 24/05/2021
- VIII- XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA (37.918.829/0001-98)Data de Atualização: 25/05/2021
- IX- SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA. (92.886.662/0001-29)Data de Atualização: 03/06/2021
- X- MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA (16.500.294/0001-80)Data de Atualização: 03/06/2021
- XI- SANTANDER CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A (62.318.407/0001-19)Data de Atualização: 25/06/2021
- XII- SOMMA INVESTIMENTOS S.A (05.563.299/0001-06)Data de Atualização: 19/08/2021
- XIII- SUL AMERICA GESTORA DE RECURSOS S.A. (21.813.291/0001-07)Data de Atualização: 28/09/2021
- XIV- AZ QUEST INVESTIMENTOS (04.506.394/0001-05)Data de Atualização: 28/09/2021
- XV- ITAÚ UNIBANCO S.A. (60.701.190/0001-04)Data de Atualização: 29/10/2021
- XVI- BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12)Data de Atualização: 30/11/2021
- XVII- BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁ (62.375.134/0001-44)Data de Atualização: 30/11/2021
- XVIII- BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA (13.143.849/0001-66)Data de Atualização: 17/01/2022
- XIX- CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (42.040.639/0001-40)Data de Atualização: 26/01/2022
- XX- RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA (03.864.607/0001-08)Data de Atualização: 26/01/2022

2.22.1.2 Cadastramento de Distribuidores e Agentes Autônomos

- I- PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS SS (00.840.515/0001-08)Data de Atualização: 26/05/2021
- II- PERFORME AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI (10.819.611/0001-10)Data de Atualização: 26/05/2021
- III- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO,TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A (02.332.886/0001-04)Data de Atualização: 26/05/2021
- IV- ATINA - AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS (40.171.197/0001-46)Data de Atualização: 26/05/2021

Todas as Instituições Financeiras Credenciadas no IPSEMC estão contidas no site do IPSEMC (www.ipsemc.pb.gov.br) e pode ser acessada no seguinte endereço eletrônico <http://www.ipsemc.pb.gov.br/pg16/laudocredenciamento.aspx> com os respectivas formulários e datas de credenciamento. As que têm seu credenciamento desatualizado foram notificadas a proceder à regularização.

2.23 CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A Carteira de Investimentos é trabalhada com o maior esforço, atenção e dedicação da gestão previdenciária, pois é uma gestão complexa que envolve riscos diversos, que são variáveis externas que acabam interferindo para melhor ou para pior, face às mudanças, na economia nacional e internacional, movimentos no exterior, comportamentos mercadológicos e, por conseguinte, necessita-se construí-la de forma a mitigar esses riscos e garantir a curto, médio e longo prazo os rendimentos garantidores dos benefícios concedidos e a conceder pelo Instituto.

A Carteira de Investimentos está diversificada em 27 (vinte e sete) fundos de investimentos, sendo 14 em Renda Fixa e 9 em Renda Variável, 1 em Multi Mercado e 3 Fundo no Exterior, com isso tenta-se evitar que a rentabilidade esteja exposta ao mesmo tipo de risco, mercado ou indexador, razão porque segmenta-se dessa forma, visto que com uma diversificação responsável e comprometida, forma-se uma carteira de ativos com uma estratégia ancorada em diferentes indexadores justamente para proporcionar o equilíbrio e o balanceamento necessários à uma melhor e maior segurança, liquidez, o que redundará na mitigação de riscos.

A Carteira de Investimentos do IPSEMC tem o seguinte Enquadramento neste mês de dezembro/2021:

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Saldo	RESOLUÇÃO - 3.922
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	4.688.011,97	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	18.052.731,31	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	10.486.749,89	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO Aplicações	D+0	2.009.338,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDEN-	D+0	210.058,54	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '



Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Saldo	RESOLUÇÃO - 3.922
CIÁRIO Aplicações			
BNB RPPS IMA-B FI RENDA FIXA	D+1	706.910,77	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	D+0	24.822.623,81	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	31.541.982,56	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	21.744.263,70	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	9.129.030,55	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	461.078,38	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	27.779.374,45	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	D+1	15.279.551,17	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	D+1	2.424.927,42	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea ' a '
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	D+30	3.091.365,79	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+29	7.329.916,84	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BAHIA AM VALUATION FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	8.114.108,42	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	14.264.974,30	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	D+4	2.254.105,46	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	D+15	7.773.051,07	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	D+24	1.723.168,83	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
SOMMA BRASIL FI AÇÕES	D+4	1.213.660,89	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	4.519.805,27	Artigo 8º, Inciso II, Alínea ' a '
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	9.886.131,88	Artigo 8º, Inciso III
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	D+6 du	3.452.442,40	Artigo 9º, Inciso II
MAG GLOBAL SUSTAINABLE INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO	D+4 du	1.114.093,89	Artigo 9º, Inciso II
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	D+4 du	1.769.816,95	Artigo 9º, Inciso II
		235.843.274,51	

2.24 ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO E A POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS 2021

A Estratégia de Alocação no âmbito do IPSEMC está disposta na Política Anual de Investimentos – PAI/2021, que traçou o caminho a ser seguido durante o exercício, sem desconsiderar as necessidades de ajustes, se for o caso, porque se trata de um plano estratégico de investimentos formado dentro da legislação que rege e disciplina a matéria.

Diante do exposto e conforme informações colhidas no fechamento do mês de dezembro/2021 verifica-se que os percentuais de investimentos por enquadramento, não ultrapassaram a estratégia de alocação definidos na Política Anual de Investimentos em vigor.

Apresenta-se neste ato, o quadro extraído da Política de Investimentos 2021 com a estratégia definida.

Artigos - Renda Fixa	Resolução % Pró Gestão - Nível 3	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
<u>Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'</u>	100,00%	123.852.779,48	52,51%	12,00%	40,00%	60,00%	17.653.185,23
<u>Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'</u>	75,00%	0,00	0,00%	0,00%	6,00%	10,00%	23.584.327,45
<u>Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'</u>	55,00%	45.483.853,04	19,29%	5,00%	15,00%	25,00%	13.476.965,59
Total Renda Fixa	100,00%	169.336.632,52	71,80%	17,00%	61,00%	95,00%	

Artigos - Renda Variável	Resolução % Pró Gestão - Nível 3	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite - 2021			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
<u>Artigo 8º, Inciso I, Alínea 'a'</u>	45,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	11.792.163,73
<u>Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'</u>	35,00%	50.284.156,87	21,32%	15,00%	30,00%	30,00%	20.468.825,48
<u>Artigo 8º, Inciso III</u>	10,00%	9.886.131,88	4,19%	4,00%	7,00%	10,00%	13.698.195,57
<u>Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'</u>	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%	7.075.298,24
<u>Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'</u>	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%	7.075.298,24
Total Renda Variável	45,00%	60.170.288,75	25,51%	19,00%	37,00%	51,00%	

Artigos Exterior	Resolução % Pró Gestão - Nível 3	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação - Limite -			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
<u>Artigo 9º, Inciso II</u>	10,00%	6.336.353,24	2,69%	0,00%	1,00%	3,00%	738.945,00
<u>Artigo 9º, Inciso III</u>	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,00%	3,00%	7.075.298,24
Total Exterior	10,00%	6.336.353,24	2,69%	0,00%	2,00%	6,00%	

Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão.

2.25 COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

A Carteira de Investimentos do IPSEMC está composta da seguinte forma em consonância com as normas legais pertinentes e com a PAI/2021:

Sub-segmento	Valor	%	Característica
<u>GESTÃO DURATION</u>	27.247.551,23	11,55%	GESTÃO DURATION - R\$ 27.247.551,23 - 11,5532%
<u>IMA-B</u>	28.486.285,22	12,08%	LONGO PRAZO - R\$ 70.198.112,06 - 29,7647%
<u>IMA-GERAL</u>	41.711.826,84	17,69%	
<u>IRF-M</u>	461.078,38	0,20%	
<u>IMA-B 5</u>	20.272.127,85	8,60%	MÉDIO PRAZO - R\$ 52.275.188,79 - 22,1652%
<u>IDKA IPCA 2A</u>	31.541.982,56	13,37%	
<u>IRF-M 1</u>	19.615.780,44	8,32%	CURTO PRAZO - R\$ 19.615.780,44 - 8,3173%
<u>AÇÕES - LIVRES</u>	17.610.328,32	7,47%	AÇÕES - R\$ 50.284.156,87 - 21,3210%
<u>AÇÕES - ÍNDICE ATIVO</u>	3.467.766,35	1,47%	
<u>AÇÕES - SMALL / MID CAPS</u>	10.421.282,63	4,42%	
<u>AÇÕES - VALOR</u>	18.784.779,57	7,96%	
<u>MULTIMERCADO - MACRO</u>	9.886.131,88	4,19%	MULTIMERCADO - R\$ 9.886.131,88 - 4,1918%
<u>MULTIMERCADO - EXTERIOR</u>	1.114.093,89	0,47%	EXTERIOR - R\$ 6.336.353,24 - 2,6867%

2.26 RECEITAS DE INVESTIMENTOS

As receitas de investimentos estão descritas conforme quadro a seguir especificado:

Investimentos	Valor	%	Mês anterior	Varição
Renda Fixa	169.336.632,52	71,80%	164.377.728,46	4.958.904,06
Renda Variável	60.170.288,75	25,51%	58.712.196,83	1.458.091,92
Invest. Exterior	6.336.353,24	2,69%	6.228.349,43	108.003,81
Total	235.843.274,51	100,00%	229.318.274,72	6.524.999,79

2.27 RENTABILIDADE

A rentabilidade está descrita no quadro a seguir:

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Invest. Exterior	Rentabilidade	Retorno Acumulado	Meta Atuarial	GAP Acumulado
Janeiro	-0,23%	-2,89%	0,00%	-0,99%	-0,99%	0,77%	-127,49%
Fevereiro	-0,75%	-2,00%	0,00%	-1,10%	-2,07%	1,33%	-97,95%
Março	-0,08%	4,37%	0,15%	1,15%	-0,95%	1,54%	-25,75%
Abril	0,68%	3,81%	7,87%	1,66%	0,69%	0,83%	15,26%
Maiο	0,63%	4,31%	-1,62%	1,65%	2,36%	1,38%	39,35%
Junho	0,10%	0,07%	4,11%	0,17%	2,53%	1,08%	35,47%
Julho	-0,23%	-3,09%	2,82%	-1,02%	1,49%	1,54%	16,93%
Agosto	-0,47%	-3,26%	2,63%	-1,20%	0,27%	1,45%	2,56%
Setembro	0,40%	-4,02%	-2,36%	-0,94%	-0,67%	1,71%	-5,49%
Outubro	-1,40%	-6,59%	6,56%	-2,62%	-3,27%	1,78%	-22,96%
Novembro	2,06%	-1,75%	-3,53%	0,90%	-2,40%	1,48%	-15,08%
Dezembro	0,69%	2,48%	1,73%	1,17%	-1,26%	1,33%	-7,20%

O mês de dezembro apresentou-se promissor para os investimentos em renda variável e no exterior, em relação ao mês anterior. Contudo, não foi suficiente para que pudéssemos deixar os resultados positivos. Esse cenário é reflexo das atividades do mês de consumo e empregos temporários do período de festas de fim de ano.

2.28 ÍNDICES

Os indicadores formam um conjunto de índices nos investimentos que são usados para referenciar um fundo de investimentos e também como ferramenta para acompanhamento e comparação de rendimentos de investimentos, que subsidiam as tomadas de decisões.

O quadro de Índice do IPSEMC está representado a seguir:

Mês	CDI	Selic	Ibovespa	IPCA	IMA-B	Meta atuarial	Meta realizada
Janeiro	0,15%	0,15%	-3,32%	0,25%	-0,85%	0,77%	-0,99%
Fevereiro	0,13%	0,13%	-4,37%	0,86%	-1,52%	1,33%	-1,10%
Março	0,20%	0,20%	6,00%	0,93%	-0,46%	1,54%	1,15%
Abril	0,21%	0,21%	1,94%	0,31%	0,65%	0,83%	15,26%
Mai	0,27%	0,27%	6,16%	0,83%	1,06%	1,38%	39,35%
Junho	0,31%	0,31%	0,46%	0,53%	0,42%	1,08%	0,17%
Julho	0,36%	0,36%	-3,94%	0,96%	-0,37%	1,54%	-1,02%
Agosto	0,43%	0,43%	-2,48%	0,87%	-1,09%	1,45%	-1,20%
Setembro	0,44%	0,44%	-6,57%	1,16%	-0,13%	1,71%	-0,94%
Outubro	0,48%	0,48%	-6,74%	1,25%	-2,54%	1,78%	-2,62%
Novembro	0,59%	0,59%	-1,53%	0,95%	3,47%	1,48%	0,90%
Dezembro	0,76%	0,76%	2,85%	0,73%	0,22%	1,33%	1,17%

2.29 Resumo Avaliativo do Primeiro Semestre do Exercício de 2021 em relação ao Planejamento Estratégico – período 2018 a 2023

Desde o advento do Planejamento Estratégico em nosso RPPS esta presidência tem em seu bureaux um minilivro impresso contendo a Planilha de Acompanhamento Anual das Estratégias, Objetivos Estratégicos, Metas e Ações, entretanto, só faz um relatório final no final do período planejado.

Neste ato, ao analisarmos e avaliarmos o segundo semestre do Exercício de 2021, concluímos com o resultado especificado nos itens abaixo:

2.30 Metas atingidas até dezembro 2021

- I- Manutenção do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, através do preenchimento de trinta e cinco critérios estabelecidos por lei federal. – Estratégia 1- O.E.6 – Meta 1 (meta contínua).
- II- Realização de eventos / atividades integrativas diversas com aposentados, pensionistas e pessoal da terceira idade em consonância com as parcerias existentes com a Prefeitura e outros órgãos. (Estratégia 1- O.E.6 – Meta 1; meta contínua). Este período realizado de forma remota por causa da pandemia Covid-19.
- III- Atualizado até onde pudemos o envio de processos de benefícios pelo Sistema On-line do Tribunal de Contas do Estado – TCE-PB. (Até onde pudemos porque o sistema do TCE vem apresentado inconsistências no sentido de adaptação à reforma da previdência municipal, em fase de teste e ajustes diversos.)
- IV- Profissionalização – toda a equipe do Ipsemc participando de treinamentos diversos, sendo que no período a participação foi via on-line / remota por causa das medidas sanitárias de isolamento social ocasionadas pela pandemia Covid-19.
- V- Notificações do Tribunal de Contas do Estado – TCE do Ministério do Trabalho e da Previdência Social – SPREV atendidas.
- VI- Portal do IPSEMC atualizado com conteúdo, serviços e informações legalmente estabelecidas.
- VII- Registro e tombamento dos bens patrimoniais e materiais do Ipsemc – com etiquetas contendo código de barras, atualizado.
- VIII- Dentro da Estratégia 4 – Programação da Tecnologia da Informação –O.E.3 – Meta 1 – a divulgação da imagem institucional – ação contínua – atualizadas com sucesso, pois o IPSEMC está no Portal, Facebook, Youtube, Twitter etc. Observando-se que várias ações de TI serão trabalhadas à medida em que forem sendo providenciados os meios e ferramentas para implementação.
- IX- Manutenção do Programa de Capacitação dos Servidores – dentro das possibilidades existentes neste período de forma remota.
- X- Estudo, reuniões com Comitê de Investimentos, Conselhos Fiscal e Administrativo, Consultoria “Crédito e Mercado” objetivando melhor diversificação da Carteira de Investimentos com o fito de se alcançar a meta atuarial – Estratégia 1 - O.E.3 – Meta 1 do PE.
- XI- Realização de estudo atuarial visando à devida verificação de viabilidade do equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia – Estratégia 1 - O.E.4 – Meta 1 do PE.

- XII- Grupo de Trabalho para instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC instituído e com o trabalho concluído;
- XIII- Regime de Previdência Complementar – RPC instituído.
- XIV- Estudo de Solvência (ALM) realizado;
- XV- Relatório de Hipóteses realizado;
- XVI- Relatórios de DUE Diligence realizados;
- XVII- Política Anual de Investimentos –PAI 2021 em cumprimento;
- XVIII- Manutenção de práticas / ações sustentáveis no que diz respeito a:
 - a) utilização de papel de madeira de reflorestamento para consumo na instituição, uma vez que além de ser ecologicamente correto eles já são facilmente encontrados à venda nos grandes magazines e diversas empresas já adoram esta medida.
 - b) coleta seletiva do lixo em geral produzido na instituição.
 - c) economia de energia, água etc.
 - d) recomendação para os servidores do Ipsemc utilizarem canecas ao invés de copos descartáveis;
- XXX- Compensação Previdenciária atualizada;
- XXXI- Nível III do Pró-Gestão RPPS alcançado.

2.31 Resultados da avaliação do Planejamento Estratégico extraídos do relatório (dezembro 2021)

Avaliação abrangeu o segundo semestre de 2021.

ESTRATÉGIA I PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO	
INDICADORES	RESULTADO ALCANÇADO (%)
	2021
1 Processos de Trabalho..... = 5%	3%
2 Meta Atuarial..... = 10%	1%
3 Sistema de Informações Gerenciais do IPSEMC.... = 4%	2%
5 Manuais e Formulários Administrativos..... = 5%	4%
6 Inventário Patrimonial..... = 5%	3%
7 Arquivo..... = 2%	1%
8 Parcerias..... = 2%	1%
9 Controle Interno = 7%	4%
TOTAL DO GRUPO = 40%	19%

ESTRATÉGIA II	
PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
INDICADORES	RESULTADO
	2021
1 Desenvolvimento de Pessoas =5%	2%
2 PCCR/Orçamento de Custeio Aplicado..... = 5%	2%
3 Avaliação de Desempenho..... = 5%	0%
TOTAL DO GRUPO = 15%	4%

ESTRATÉGIA III	
PROGRAMAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	
INDICADORES	RESULTADO ALCANÇADO
	2021
1 Segurança da Informação..... = 5%	1%
2 Identidade Visual/Orçamento de Custeio Aplicado = 5%	4%
3 Imagem Institucional= 5%	2%
TOTAL DO GRUPO= 15%	7%

ESTRATÉGIA IV	
PROGRAMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL	
INDICADORES	RESULTADO ALCANÇADO
	2021
1 Espaço Físico/Orçamento de Custeio Aplicado.....= 5%	0%
2 Práticas de Sustentabilidade..... = 5%	3%
3 Manutenção/Orçamento de Custeio Aplicado... = 5%	1%
TOTAL DO GRUPO = 15%	4%

ESTRATÉGIA V	
PROGRAMAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	
INDICADORES	RESULTADO ALCANÇADO
	2021
1 Responsabilidade socioambiental / Práticas = 15%	2%
TOTAL DO GRUPO = 15%	2%

RESULTADO GLOBAL ALCANÇADO (%)	2021
	34%

2.32 REALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Analisando por todos os prismas o planejamento estratégico do IPSEMC, que é sempre construído de forma participativa com a equipe institucional e, também por ser um plano estabelecido conforme o que se pode e o que se deve fazer no âmbito previdenciário podemos verificar que este documento contempla de forma abrangente, ou seja, nos aspectos estratégico, tático e operacional tudo que já é de responsabilidade de todos os setores da organização, inclusive o advento de novas normas.

Na verdade, observando o desempenho, era para ter alcançado um percentual bem maior que o esperado neste período. Entretanto, determinados índices estão sujeitos a variáveis totalmente externas como, por exemplo, a questão dos acontecimentos deste ano envolvendo a pandemia Covid-19, que prejudicou totalmente o alcance da meta atuarial desde o exercício de 2020. Foi um problema que fugiu totalmente do controle interno. Outro exemplo é a reforma e ampliação da sede que depende do projeto que a Secretaria de Planejamento está elaborando há bastante tempo e, por mais que se busque a conclusão, a secretaria vem com um atraso muito grande na entrega deste projeto, pois o setor que está elaborando o projeto em tela é fora da unidade gestora, é uma unidade da Prefeitura. Neste sentido, encaminhamos ofícios cobrando o projeto, pelo que nos foi informado que agora no mês de janeiro estariam encaminhando a esta Autarquia.

Neste segundo semestre, aos 11 de novembro de 2021, após longo período de auditoria e muito trabalho de elaboração de todos os relatórios, atualizações e ajustes nos documentos institucionais, o IPSEMC alcançou uma de suas maiores vitórias que foi o Nível III do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (RPPS).

Saber onde a organização, por meio das pessoas, quer chegar tanto na vida profissional como na vida organizacional é, exatamente, criar o caminho a ser seguido com elucidação de estratégias, objetivos, metas e ações que direcionarão para o futuro, de forma que isto seja o estabelecimento de fatores imprescindíveis para quem busca sucesso e conquistas. Por isso que o IPSEMC criou o planejamento estratégico que tem ajudado sua equipe de profissionais a trilhar rumos mais acertados na carreira, no trabalho, direcionando seus passos para o desenvolvimento das habilidades, crescimento pessoal, crescimento profissional, na busca pela excelência no serviço público previdenciário de Cabedelo.

‘Mesmo desacreditado e ignorado por todos, não posso desistir, pois para mim, vencer é nunca desistir.’ (Albert Einstein)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar as tabelas, os gráficos e relatos, conclui-se que, apesar das muitas dificuldades, a equipe institucional vem seguindo o melhor caminho existente, objetivando conduzir a previdência municipal à excelência desejada.

Observa-se que todas as ações de governança do Instituto nas diversas dimensões são pautadas pelas diretrizes do Código de Ética do IPSEMC, como também pelas normas legais inerentes ao interesse público, à sustentabilidade do sistema, à responsabilidade previdenciária e social que compõem o trabalho da Autarquia. O IPSEMC, vem buscando sempre o aprimoramento da gestão, para isso disponibiliza cada vez mais mecanismos que contribuem para um melhor relacionamento com os seus segurados e stakeholders.

Todas as ações propostas e realizadas têm por objetivo solucionar os problemas, otimizar tanto processos como atividades, através de práticas operacionais técnicas simples ou complexas mapeadas, fluxografadas e padronizadas, visando a otimização dos serviços, dos processos e práticas em geral, seja no âmbito interno, seja no âmbito externo no sentido de aumentar a satisfação dos clientes – previdenciários – usuários – segurados que são o nosso patrimônio maior, tudo dentro da legalidade estabelecida pelas normas legais estabelecidas.

Deve-se, a cada dia, estudar, pesquisar, praticar e adequar-se às inúmeras mudanças cujo teor é de uma dinâmica muito alta que, se não atentar para isso no dia a dia, corre-se o risco de não acompanhar. Para isso, há necessidade de atenção dobrada e contínua.

No que diz respeito às dificuldades, aos desafios enfrentados e a enfrentar, podemos destacar o fato de que, como diz o grande Fernando Pessoa: “Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas, que já tem a forma do nosso corpo, e esquecer os nossos caminhos, que nos levam sempre aos mesmos lugares. É o tempo da travessia: e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado, para sempre, à margem de nós mesmos.” Então, é isso, para não ficarmos à margens do “sempre fizemos assim e assim”, temos que sair da “zona de conforto” e nos disponibilizar e nos entregar aos padrões de qualidade que o serviço público requer, na forma legal.

Sabe-se que não é fácil! Exige compromisso, responsabilidade, lealdade, fidelidade, amor aos princípios constitucionais e organizacionais estabelecidos, porém este é o melhor caminho a ser percorrido. Isto é que queremos!

A TODOS QUE COLABORAM COM A GOVERNANÇA PREVIDENCIÁRIA,
FELIZ 2022!

**“Apesar do cansaço e da exaustão temos que ter perseverança que,
para mim, consiste em não desistir de tentar, lutar, batalhar.”**

(Léa Praxedes)



4. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CAMPREV

O Conselho Administrativo Previdenciário – CAMPREV do Ipsemc – Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo, reunido extraordinariamente em 08 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara que, após apreciar e examinar o Relatório Semestral de Governança – julho a dezembro de 2021, por meio do qual se confirma o aprimoramento da gestão que alcançou a certificação em no Pró-Gestão RPPS em Nível III, como prova indubitável das boas práticas de gestão, pois foi entregue para apreciação antecipada dos Conselheiros na sua totalidade, bem como o Relatório de Avaliação e Realinhamento do Planejamento Estratégico, aprovam por unanimidade por refletir adequadamente a posição patrimonial da Entidade na presente data, cuja estrutura e metodologia se encontram adequadas à prestação de contas da Autarquia, recomendando sua consequente divulgação no portal da instituição.

CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO – CAMPREV

Léa Santana Praxedes

Presidente do Conselho

Wilma Alves de Lima

Conselheira /Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal

Juliana de Lima Silva

Conselheira/ Representante do Poder Executivo

Verônica Maria Viana Lima

Conselheira /Representante dos Servidores Inativos



5. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CONFIPREV

O Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV do Ipsemc – Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Cabedelo, reunido extraordinariamente em 08 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara que, após apreciar e examinar e fiscalizar o Relatório Semestral de Governança julho a dezembro de 2021, por meio do qual se confirma o aprimoramento da gestão, pois subiu para o Nível III do Pró-Gestão RPPS, como prova indubitável das boas práticas de gestão, pois foi entregue para apreciação antecipada dos Conselheiros na sua totalidade, bem como o Relatório de Avaliação e Realinhamento do Planejamento Estratégico, aprovam por unanimidade por refletir adequadamente a posição patrimonial da Entidade na presente data, cuja estrutura e metodologia se encontram adequadas à prestação de contas da Autarquia, recomendando sua consequente divulgação no portal da instituição.

CONSELHO FISCAL PREVIDENCIÁRIO – CONFIPREV

Euzo da Cunha Chaves

Conselheiro Presidente /Representante dos Servidores Ativos

Auzélia Marinho de Farias

Conselheira/ Representante dos Segurados Inativos

Edilza da Paixão Rodrigues

Conselheira /Representante do Poder Legislativo

Jackson Ângelo Pereira

Conselheiro /Representante do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/IPSEMC